

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS  
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA **29 DE**  
4 **NOVEMBRO DE 2024**, SEMIPRESENCIALMENTE, NO AUDITÓRIO DA  
5 OUVIDORIA AGRÁRIA E VIA TEAMS.

6

7 Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024**, às 9 h, deu-  
8 se início a 9ª Reunião Ordinária de 2025, dos membros da Comissão  
9 Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões  
10 Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), de forma semipresencial, no auditório  
11 da Ouvidoria Agrária do TJPA e via Teams. Participaram da reunião:  
12 Des. Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário e Presidente da  
13 Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo, Assessoramento das  
14 Questões Ligadas à Grilagem – CPMEAQLG; Ibraim José das Mercês  
15 Rocha (PGE); Aldenor Gonçalves do Nascimento (Iterpa); Ione Missae  
16 da Silva Nakamura (MPE); Luciana Albuquerque Lima (DPE); Marcus  
17 Wagner Teixeira (DPU); Mario Alfredo Souza Solano (Faepa); Dep.  
18 Carlos Eduardo Barroso Bordalo (Alepa); Jarbas Vasconcelos do Carmo  
19 (SEIRDH); Presentes de forma remota os juízes agrários: Amarildo José  
20 Mazutti e Haroldo Silva da Fonseca. Ausências justificadas: João de  
21 Jesus Souza (Fetagri). A reunião foi gravada em áudio e vídeo, com  
22 degravação realizada posteriormente. **PAUTA:** ITEM 01. Aprovação  
23 da ata da reunião realizada em 25 de outubro de 2024; ITEM 02.  
24 Reintegração de Posse nas Fazendas Limão e Porangaba; ITEM 03.  
25 Estudo sobre competência das Varas Agrárias; ITEM 04. Devolutivas  
26 sobre os expedientes relacionados à Fazenda Mutamba; ITEM 05.  
27 Programa “Terra da Gente”. Devolutiva do Iterpa (ofício nº 798/2024-GP-

28 lterpa); ITEM 06. O que ocorrer. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
29 **MARQUES:** Bem-vindos a todos e havendo um legal declaro instalar a  
30 nona reunião ordinária desta nossa comissão e de imediato coloque em  
31 aprovação a ata da reunião anterior realizada no dia 25 de outubro de  
32 2024. O silêncio está aprovado na sua integralidade, tendo em vista que  
33 todos receberam o segundo item da pauta de reintegração de posse nas  
34 fazendas Limão e Porangaba. Antes, porém, eu queria dar um aviso que  
35 talvez está seja a penúltima reunião que eu realize na comissão. Como  
36 presidente da comissão, desta e da comissão também de conflitos  
37 agrário, irei ter daqui a pouco uma reunião também com juízes, depois  
38 devo me afastar da ouvidoria agrária, tendo em vista que existe nova  
39 direção do tribunal e como até o momento não fui convidado  
40 absolutamente nada, estarei entregando a ouvidoria agrária até o termino  
41 da gestão da desembargadora Nazaré Gouveia, tendo em vista que já dei  
42 minha cota de contribuição aqui na ouvidoria agrária e acredito que é bom,  
43 é salutar que algum outro colega venha para me substituir. Não sei quem  
44 virá, já houve que o presidente iria me convidar, mas eu não estou mais  
45 com o pique necessário para continuar, mas vamos ver até lá, mas desde  
46 logo não sei se nós vamos ter uma reunião outra, até lá, não sei se a  
47 comissão vai decidir para nós fazermos uma reunião em janeiro, se for  
48 ainda estarei presidindo, saindo no mês de janeiro, após não, após eu  
49 sairei. Então, eu queria dar esse aviso aos meus companheiros e desde  
50 logo agradecer o seu empenho, a tranquilidade com que me ajudaram,  
51 porque sem os senhores a comissão efetivamente não iria ser o que é  
52 hoje, a ouvidoria não seria o que é hoje, sem a ajuda de vocês  
53 efetivamente, com certeza nós não teríamos levado a ouvidoria ao  
54 patamar que hoje ela está, não só a ouvidoria como a comissão e a

55 comissão de conflitos. Alguém quer se manifestar? Se não, vamos  
56 prosseguir. Pois não? Doutor Ibrahim. **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES**  
57 **ROCHA (TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO):** Bom dia  
58 a todos. Desembargador, eu registro aqui já antecipadamente meus  
59 agradecimentos pela sua condução, se for o caso de não permanecer à  
60 frente da comissão, mas acho que era importante o tribunal, se for de fato  
61 fazer a mudança, que seja um nome que a sua altura, como tem sido  
62 todos os demais ouvidores agrários, tenha mantido desde a primeira  
63 nomeação à ouvidoria o patamar de ser um desembargador, que acho  
64 que é importante para a autoridade da comissão ser um desembargador.  
65 Então, eu quero que seja registrado isso para o tribunal, avalie com  
66 carinho quem vai substituir, se for o caso, e que mantenha esse nome de  
67 desembargador, que acho que dá muito mais autoridade para a condução  
68 dos trabalhos aqui na comissão, na vez que ela é composta por pessoas  
69 bem qualificadas da sociedade para isso. Muito obrigado. **DES.**  
70 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Obrigado. Mais alguém quer se  
71 manifestar? Não? Então vamos prosseguir. Bom, tratamos aqui da  
72 reintegração de posses nas fazendas Limão e Porangaba. Esse tema foi  
73 pautado quando foi solicitado que o relatório fosse compartilhado  
74 novamente com os membros da comissão. Foi encaminhado por e-mail,  
75 no dia 18 de novembro, de cópias de resposta e encaminhamento pela  
76 comissão de solução de conflitos e resposta ao juiz agrário de Santarém.  
77 Os senhores receberam todos os e-mails necessários sobre esse  
78 assunto. Quem foi que fechou esse assunto? Maragall? Pois é. Quem  
79 mais que encaminhou isso? Foi encaminhado por e-mail. Alguém quer se  
80 manifestar contra as fazendas Limão e Porangaba? O CNJ encaminhou  
81 um ofício, pela secretaria que está me informando aqui, que não tinha sido

82 cumprido, é isso? Não tinha sido cumprido algum requisito. E nós  
83 encaminhamos um ofício, mostrando qual é o passo a passo nosso aqui.  
84 E nós fazemos em relação ao constante da resolução do CNJ. Já  
85 encaminhamos esse ofício e encaminhamos também a resposta, foi isso?  
86 A todos os membros nossos aqui para conhecimento. Isso foi  
87 encaminhado no dia 18 de novembro. Foi a situação que ficou. Não houve  
88 acordo, se não me falha a memória, não é isso? Não houve acordo, então  
89 nós devolvemos para a comarca de Santarém. Você está lembrado dessa  
90 situação, doutor Ione? Pois não, fique à vontade. Por favor, doutor Ione.  
91 **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO**  
92 **PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Bom dia, excelência, vou ficar de pé,  
93 porque se não for baixinho o senhor não vai me enxergar. Bom dia a  
94 todos, todos da comissão. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:**  
95 Se quiser vir para cá, doutora, venha. Venha para cá, fale daqui. **Sra.**  
96 **IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO**  
97 **PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Obrigada, presidência. Eu não participei,  
98 excelência, do cumprimento, porque eu não estou mais na promotoria  
99 agrária de Castanhal. A doutora Herena que acompanhou esse processo.  
100 Mas a preocupação que eu gostaria de externar com relação ao passo a  
101 passo da atuação da comissão é no sentido de que nós teríamos, no meu  
102 entender, e aí seria importante compartilhar para saber se os outros  
103 membros também pensam dessa forma, dois momentos na comissão de  
104 soluções fundiárias. O primeiro momento é o que já está sendo feito pela  
105 equipe coordenada aqui pelo nosso desembargador Mairton, a equipe  
106 técnica e o juiz que coordena os trabalhos, fazem, promovem reuniões  
107 separadas com as partes, depois reuniões conjuntas com os órgãos e, na  
108 sequência, visita técnica à área. E aí, nesse ponto, excelência, só tenho

109 a agradecer e elogiar o trabalho da comissão, porque tem sido um  
110 trabalho árduo, inovador e que tem trazido resultados muito positivos.  
111 Mas, além desta fase, no meu entender, nós temos um segundo momento  
112 que a comissão de soluções fundiárias precisa atuar, que é, na  
113 eventualidade dessas tratativas iniciais não terem êxito, em alguns casos  
114 isso tem ocorrido, lamentavelmente, o segundo momento, na minha  
115 opinião, que a resolução 510 traz, é o planejamento da desocupação, que  
116 ele deve ser feito pela comissão, por quê? Porque, lá o ministro Barroso,  
117 quando decidiu o plano ADFP 828, o princípio constitucional que estava  
118 em voga, que estava sendo protegido pela decisão do STF, o direito à  
119 moradia e o direito, vamos dizer, de não violação dos princípios  
120 fundamentais da pessoa humana, os princípios de direitos humanos, que  
121 eu sigo como orientação a resolução 10 do Conselho Nacional de Direitos  
122 Humanos. Então, esse plano de desocupação, ele é simplesmente para  
123 que a gente possa trabalhar dentro da comissão para onde essas famílias  
124 vão, porque elas não vão poder permanecer no meio da rua, porque isso  
125 gera revolta, isso gera situações de violação dos direitos humanos, então,  
126 talvez, a contribuição que eu queria dar, excelência, é que a gente  
127 pudesse trabalhar na nossa comissão de soluções fundiárias, esse  
128 segundo momento do planejamento da desocupação, para que quando o  
129 CME, o oficial de justiça, todos os órgãos competentes forem cumprir a  
130 decisão por ordem do juiz natural, que é o juiz da Vara agrária, ou o juiz  
131 de uma área urbana, o juiz da Comarca, que nesse planejamento eles já  
132 tenham para onde encaminhar essas famílias, para que elas não fiquem  
133 mais no meio da rua, no meio da estrada. Então, eu acho que essa seria  
134 a contribuição que eu queria trazer nesse ponto, excelência, para que a  
135 gente pudesse otimizar ainda mais o trabalho da comissão de soluções

136 fundiárias e, realmente, prestar um serviço de excelência para a  
137 sociedade. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Muito bem.  
138 Hoje... hoje... Queria falar, doutor? Doutor, se quiser vir falar daqui  
139 também, doutor, fique à vontade. **MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO**  
140 **(FAEPA):** Senhor presidente, senhores membros, bom dia. Uma  
141 satisfação revê-los bem, final de ano, não é isso? Eu, me permita,  
142 doutora, parte do que a senhora falou, coadunar. Não tenha dúvida que  
143 essas pessoas precisam ter para onde ir. Isso está previsto lá na  
144 resolução 510. Mas, tem um detalhe importante quando se trata de  
145 planejamento. Em reuniões pretéritas, já estendi sobre isso. A justiça,  
146 ela determina um prazo, um juiz natural, consideravelmente muito bom  
147 para os anos de transcrição do processo. Então, além de estar lá um ano,  
148 cinco anos, dez anos, que aquele que é vítima está esperando todos os  
149 danos possíveis que você possa imaginar, e ninguém pensa nessas  
150 pessoas, tem aqueles que perdem uma parte da propriedade, mas tem  
151 aqueles que perdem a propriedade e moravam na propriedade, e tem que  
152 sair de lá para viver em um lugar, se tiver parente e vai viver, ninguém  
153 pensa neles. E fica essa observação aqui. E aí vem uma questão. Se o  
154 planejamento for da comissão, nós temos que saber até onde irá este  
155 planejamento, até onde tem o limite da responsabilidade desta comissão  
156 de soluções para planejar. Por quê? Lamentavelmente, mesmo com  
157 ordem judicial, dando prazo suficiente, eu tenho visto uma média de três  
158 meses para que ele saia voluntariamente, eles não merecem. E aí vem  
159 um problema. Se os senhores e as senhoras pudessem ajudar nisso, de  
160 sensibilizar essas pessoas a saírem antes que realmente o juiz natural  
161 tenha que solicitar que ele saia sobre vara, quer dizer, solicita reforço  
162 policial, tem que deslocar todo o equipamento de Estado, um custo

163 enorme isso aí, ninguém pensa nisso. O custo disso no orçamento do  
164 Estado por ano, que muitas vezes poderia estar sendo empregado em  
165 saúde, em escola, etc. Então, resolveria consideravelmente o processo.  
166 Mas isso verifica que não está acontecendo. Na conciliação a gente faz a  
167 parte dele, mas não há acordo. Aí vem o problema. É preciso sensibilizar  
168 as pessoas que se retirem voluntariamente dentro do prazo que foi  
169 estabelecido pela justiça. E lamentavelmente isso não acontece. Aí  
170 solicita reforço policial. E aí vem o risco, por quê? Porque, senhores e  
171 senhoras, lamentavelmente, quando é passado um prazo elástico, as  
172 pessoas que lá se encontram já sentem, já tem aquela sensação de quê?  
173 De pertencimento. Acham que são donos daquela propriedade. E aí fica  
174 difícil para quem vai sobre força, sobre vara, retirar essas pessoas. E aí  
175 correm aqueles riscos que nós já estamos acostumados a ver, do  
176 confronto. E a gente não para raciocinar a causa do problema. Então, o  
177 que é que nós pedimos ainda, como representantes aqui da Federação  
178 dos Produtores Rurais? É essa sensibilidade de saber qual é o limite do  
179 pedido que a senhora está fazendo, do planejamento, porque também  
180 tem o planejamento da Polícia Militar, que demora consideravelmente,  
181 porque a gente tem que fazer um levantamento, enfim. Sabe que limite a  
182 Comissão terá desse planejamento para não entrar no planejamento da  
183 execução propriamente dita. Por quê? Quem vai se responsabilizar pelas  
184 consequências? A hora que a Comissão planejar uma execução de  
185 despejo, a pergunta é, quem é que vai se responsabilizar se vier  
186 acontecer algum fato? É quem está comandando a operação ou quem é  
187 a Comissão que planejou? Isso é um ponto sensível que tem que ser  
188 analisado. Obrigado. **Sra. LUCIANA ALBUQUERQUE (DEFENSORIA**  
189 **PÚBLICA):** Bom dia a todas e todos. Eu sou Luciana Albuquerque, sou

190 defensora pública. Cumprimento o desembargador Mairton, muito  
191 obrigada. Eu queria apenas registrar o reforço ao requerimento formulado  
192 pelo Ministério Público, a Defensoria Pública também entende que a  
193 formulação, a elaboração do plano que nós não chamamos de  
194 desocupação, mas de reassentamento, nos termos da Resolução 510 do  
195 CNJ, é um mister daqui da Comissão de Soluções Fundiárias, não da  
196 Comissão de Grilagem, mas da Comissão de Soluções Fundiárias.  
197 Provavelmente também nesse segundo momento. Então, não houve, a  
198 tratativa foi infrutífera para um acordo, devolve-se ao juiz natural, se ele,  
199 de fato, determinar essa desocupação. Por força da DPF e da Resolução,  
200 há que se elaborar esse plano de reassentamento e isso não vem sendo  
201 feito pelos juízes naturais, que não tem esse coletivo, esse colegiado,  
202 essa mesa de diálogo para essa construção. Então, a Defensoria Pública  
203 entende que essa comissão é o local mais apropriado para que município  
204 e estado assumam as suas responsabilidades na promoção dessa política  
205 de habitação emergencial ou de assistência social. Porque, a rigor, a  
206 Polícia Militar não se confunde com um plano tático de desocupação. Isso  
207 a Polícia Militar faz lá no Comando de Missões Especiais, faz todo o  
208 planejamento estratégico da desocupação. E eles acabam fazendo mais  
209 do que a competência deles, que eles chamam Conselho Tutelar,  
210 chamam Assistência Social, e nem caberia a eles. Então, seria um  
211 momento anterior desse planejamento para evitar novas ocupações,  
212 reocupações, porque a gente fica nesse ciclo de precariedade, porque o  
213 estado e o município realmente não assumem os seus papéis. Então,  
214 nesse sentido, eu registro o reforço à fala do Ministério Público, da  
215 Doutora Ione. **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR –**  
216 **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Sr. Desembargador, se o

217 senhor me permite complementar aqui a minha fala, talvez não tenha sido  
218 esclarecedora. Posso? Excelência. Quando eu falei, até eu não usei o  
219 termo técnico, usei o plano de desocupação, e nada se confunde com o  
220 plano do CNE. O planejamento de cumprimento da decisão é feito pela  
221 Polícia Militar. O que eu trouxe aqui para a nossa comissão, para o  
222 debate, é simplesmente o que a Doutora Luciana colocou. Nós  
223 precisamos encaminhar essas famílias para algum programa, seja de  
224 assistência social, seja de habitação, para que resolva o problema de  
225 fundo, que é o problema que essas pessoas têm que ser indicadas para  
226 algum lugar para que elas não fiquem no meio da rua. E eu acho que essa  
227 situação, ela realmente precisa ser enfrentada pela comissão. Não que a  
228 comissão vai se responsabilizar, mas ela precisa indicar, chamar os  
229 órgãos competentes, como bem a Doutora Luciana colocou, o município,  
230 o estado, o INCRA, que nós sabemos que, em alguns casos, precisa  
231 assentar essas famílias, cadastrar o ITERPA, em alguns casos, se for  
232 área estadual, para que todos juntos, os órgãos públicos juntos, possam  
233 indicar um caminho para cada perfil. Porque também nós sabemos que  
234 os órgãos têm os requisitos para a indicação para essas pessoas. Mas é  
235 preciso fazer esse cadastramento. Eu acho que o cadastramento das  
236 famílias, que a comissão já faz, a Comissão de Soluções Fundiárias, ela  
237 também é um indicativo, ela também serve como subsídio para depois  
238 esse estudo social dessas famílias possa indicar se é o caso de um  
239 cheque moradia na área urbana, se é o caso de famílias que têm um perfil  
240 para serem reassentadas em outro lugar. É nesse sentido que eu acho  
241 que a Comissão de Soluções Fundiárias pode dar ainda uma grande  
242 contribuição para realmente esses problemas de fundo da questão do  
243 acesso à terra possa ser realmente dirimido e a pessoa que é objeto da

244 decisão judicial não fique com aquela insegurança. Vão retornar porque  
245 não tem para onde ir. Então, eu acho que a comissão, ela pode sim  
246 contribuir, já vem contribuindo bastante e ela pode dar esse passo a mais.  
247 Obrigada, Excelência. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** O  
248 doutor Haroldo quer se manifestar. É o Amarildo. **SR. AMARILDO JOSÉ**  
249 **MAZUTTI (JUIZ TITULAR DA REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ):** Para  
250 iniciar é o seguinte. Desembargador, eu gostaria só de reforçar que eu  
251 não queria que o senhor saísse da comissão porque o senhor tem dado  
252 muito, o seu trabalho está sendo muito, muito, muito, muito valoroso. Nós  
253 precisamos muito de uma pessoa experiente como o senhor na comissão.  
254 Então, espero que o senhor permaneça. Eu sei que é difícil, é uma tarefa  
255 árdua como ouvidor, mas isso nos dá muita segurança. Os seus  
256 conhecimentos nos ajudam muito, nos dão muita segurança para o juiz.  
257 Bom, em relação, eu quero só esclarecer uma situação que precisa ser  
258 esclarecida aqui. A nobre defensora que está presente na comissão, nós  
259 estamos virtuais, falou que os juízes agrários não fazem. E não é verdade.  
260 Os juízes agrários fazem há muitos anos. A gente faz audiência de  
261 desocupação. Todos os juízes agrários fazem. E nessas audiências de  
262 desocupação a gente chama os órgãos fundiários, chama todas as  
263 assistências sociais do município. Já fiz várias desocupações na região  
264 do Marabá. A gente chama toda assistência social, conceito tutelar, as  
265 prefeituras envolvidas, para que consiga um local para realojamento das  
266 pessoas. Agora, veja bem, a comissão de soluções fundiárias, eu acho  
267 que pode nos ajudar sim. Pode ajudar participando das audiências de  
268 desocupação. Eu tenho inclusive uma audiência de desocupação  
269 marcada agora para o dia 11, aliás, para o dia 16 de dezembro, que é  
270 para preparatório da desocupação que vai acontecer em quatro fazendas

271 lá em Marabá, mais na fronteira do Parauapebas, que está prevista para  
272 o dia 17 de fevereiro. E o ano que vem, a partir de fevereiro, eu acho que  
273 haverá mais de 10 a 15 desocupações na região do Marabá. Porque o  
274 judiciário precisa cumprir a lei. Agora o que acontece é o seguinte, eu  
275 marco audiências de desocupações, as audiências de desocupações são  
276 marcadas desde 2015, que eu estou na vara agrária, é chamado todos os  
277 órgãos, é feito um plano para onde essas pessoas irão, eu sempre chamo  
278 o Ministério Público para participar, inclusive agora na última reunião, não  
279 compareceu o Ministério Público, não compareceu a Defensoria Pública,  
280 não compareceu nenhum órgão, ninguém compareceu. Eu mando ofício  
281 para Direitos Humanos da Assembleia, não compareceu, para todos os  
282 órgãos, COHAB, todos os órgãos envolvidos, não apareceu ninguém.  
283 Agora estou convocando todo mundo, inclusive mandei ofício para a  
284 Assembleia Agrária, para que mande o representante para o dia 16 de  
285 dezembro, que é a audiência de desocupação. Então o que acontece,  
286 essa audiência de desocupação está elaborando um plano de realocação  
287 de suas famílias. Agora veja bem, se a Comissão quiser nos ajudar, toda  
288 ajuda é bem-vinda, a gente agradece muito a ajuda de vocês. Agora quem  
289 coordena a desocupação, o plano de desocupação, pela Resolução 010,  
290 é o juiz da comarca, entendeu? Então, não é a Comissão, porque eu acho  
291 o seguinte, eu acho que a Comissão, por mais todo o trabalho que está  
292 realizando, tentativas de conciliação, eu acho que isso nos ajuda muito  
293 está cumprindo determinação do CNJ. Agora quem coordena pela  
294 Resolução, qualquer plano de desocupação, quem organiza isso é o juiz  
295 de direito responsável pela vara agrária. Então, só para fazer esse  
296 esclarecimento aí. Nós estamos à disposição, qualquer ajuda será bem-  
297 vinda, até porque temos um requisito para cumprir, que é a participação

298 das entidades da assistência social. Muito obrigado. **Sra. LUCIANA**  
299 **ALBUQUERQUE (DEFENSORIA PÚBLICA):** Só fazer um desagravo  
300 aqui ao doutor Amarildo, de fato, doutor Amarildo, o senhor está com a  
301 razão em relação às varas agrárias, que tem todo um procedimento e uma  
302 expertise por parte dos magistrados específica para essa situação de  
303 conflitos. Isso é mais raro nas varas cíveis comuns e varas de fazenda,  
304 que são várias varas que têm a atribuição mais difusa e os magistrados  
305 não têm esse hábito, nem essa condição de executar mesmo esse tipo  
306 de trabalho. Então, faço esse desagravo aqui aos juízes das varas  
307 agrárias, que de fato têm se empenhado nesse sentido, mas isso é muito  
308 raro, doutor, em relação às varas cíveis e de fazenda. Obrigada,  
309 desembargador, por uma parte. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
310 **MARQUES:** Tudo bem. Então, quer falar, doutor? Fique à vontade.  
311 **MARCUS WAGNER TEIXEIRA (DPU):** Não, só queria primeiro saudar a  
312 todos aqui em nome do desembargador. Também aqui me somo a quem  
313 fica muito triste se o senhor tiver que sair da comissão. De fato, esse povo  
314 que eu venho participando já há quase dois anos, a gente percebe  
315 grandes evoluções justamente pela sua condução. Eu só queria também  
316 me somar aqui ao posicionamento do OMP e destacar que o que a gente  
317 verifica, por exemplo, a gente verificou na desintrusão da terra indígena  
318 Alto Rio Goma, por exemplo, que quando a gente não tem esse plano de  
319 realocação das pessoas, acontecem muitas preocupações. Então, isso  
320 que o doutor Mário bem colocou aqui, desse gasto imensurado que a  
321 gente tem com força policial, a gente acaba tendo que fazer isso várias  
322 vezes. O próprio Estado do Pará, quando eu me reuni com o ex-  
323 conselheiro, por exemplo, para verificar o que poderia ser auxiliar, e o  
324 Estado do Pará me relatou desde 1994 nas várias reintegrações pelo

325 OMP, foram gastos várias vezes, foram indenizados várias vezes, foram  
326 mesmo entregues sexta básica. Então, essa falta de você ter um plano de  
327 realocação, acaba que a gente cumpre uma decisão, que é como o  
328 doutor, o juiz agrário de Marabá colocou, que é o papel da justiça, mas,  
329 infelizmente, a gente não consegue resolver o conflito, porque a gente  
330 tem reocupações reiteradas. Outro ponto que o doutor Mário colocou aqui  
331 e é um papel que a gente até uma ou duas semanas atrás, eu e o doutor  
332 Leone estávamos conversando com uma comunidade indígena que era  
333 objeto de ações de reintegração, e uma das coisas que a gente sempre  
334 repisa é que nós defendemos a lei. Então, se a gente recorreu, se a gente  
335 não conseguiu modificar a decisão e há uma decisão de reintegração de  
336 posse, a gente sempre defende, até para salvar a integridade deles.  
337 Infelizmente, o nosso Estado é reconhecido como um palco de conflitos  
338 agrários que acabaram resultando em conflitos violentos. Então, a gente  
339 sempre repisa com eles que é para cumprir a decisão, que a gente está  
340 aí para cumprir a decisão. Mas, infelizmente, nós somos os seus  
341 consultores jurídicos. Quem toma a decisão são as comunidades. Não  
342 tem como a gente se imiscuir. Não pode a comunidade tomar as decisões  
343 que elas vão tomar. A gente orienta e sempre orientamos a se cumprir as  
344 decisões judiciais. Especialmente, nesses casos onde você tem ações de  
345 reintegração de posse iminentes para fazer que podem ser objetos de  
346 conflito. É isso. Obrigado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:**  
347 Bem, doutor deputado. **DEP. CARLOS EDUARDO BORDALO (ALEPA):**  
348 Bom dia a todos, todas. Desembargador Mairton, seria uma situação  
349 muito delicada a sua saída daqui agora. Porque vossa excelência tem,  
350 como já foi citado aqui, tido um papel inovador. Já faz anos que eu  
351 acompanho essas comissões e pela primeira vez a gente tem uma

352 comissão que funciona, que acumula e que dá um passo à frente. Eu  
353 estava muitos anos atrás na coordenação do Grito do Campo, doutor.  
354 Primeiro Grito do Campo, e foi aquele Grito do Campo que propôs a  
355 criação desta comissão. Olhe só quantos anos. Então, espero que o  
356 tribunal tenha muita prudência nessas mudanças. Eu entendo que  
357 quando a operação de gestão sempre há muitas mudanças, mas esta é  
358 uma área tão sensível que o tribunal teria que ter uma apreciação mais  
359 como órgão de Estado que ultrapassa muitas vezes o período de gestão.  
360 Então eu vou torcer para vossa excelência continuar aqui e que nós  
361 possamos contar com sua colaboração proativa e equilibrada por muito  
362 tempo. Eu avalio que nós estamos vivendo o estertor de um ciclo que foi  
363 muito duro e muito sangrento e doloroso para o Pará. Se verificarmos,  
364 mesmo nos últimos anos, o registro de ocupações novas é muito são  
365 muito pequenos, são ocupações muito antigas que nós estamos tratando.  
366 E de todos os tipos, de grande e de pequeno. A mesma resistência que  
367 tem de pequeno sair de onde está também tem de grande sair de área  
368 indígena. Mesma coisa. Então eu respeito o posicionamento da FAEPA,  
369 mas é meio natural que quem já está um tempo razoável em certa área já  
370 considere como seu direito natural permanecer ali. Seja o camponês, seja  
371 o dono de gado, que põe gado em terra indígena. Veja só aquela  
372 desintrusão da pitereua que nós tivemos que ir para a área para mediar a  
373 questão conflitiva da área. Então se tivermos um pouco mais de tolerância  
374 de todos os lados, a minha avaliação é que haveremos em pouco tempo  
375 ter esse passivo doloroso resolvido. Veja só o caso que o doutor Mazutti  
376 acaba de citar aí. Está marcado já a desocupação e a palavra que é mais  
377 usada é desocupação, doutora. Nós é que usamos o reassentamento.  
378 Porque o primado é desocupar. Eu sei que houve uma reunião em Marabá

379 tentativa de conciliação que o valor oferecido pelo INCRA não foi aceito  
380 imediatamente pelos proprietários. Mas a faixa que o INCRA levou entre  
381 40 milhões e 50 milhões foi depois avaliado pelos próprios ocupantes e  
382 aqueles que se dizem com o primado da ocupação que os dois são  
383 ocupantes. Não há proprietário. Deu para entender? Não há proprietário,  
384 que é aquele complexo Miranda que está se falando aqui. Não há  
385 proprietário. Porque título de propriedade tem que ser convalidado. E lá  
386 não há convalidação. Eu apelo ao ITERPA, viu, doutor? Nós estamos  
387 aguardando um título que só tem validade acima de 1.500 hectares se for  
388 convalidado pela Assembleia Legislativa. E não há no complexo Miranda  
389 nenhum título convalidado. Agora, nós temos até fevereiro para resolver  
390 três coisas. Para evitar um deslocamento forçado humano, já que seria  
391 de necessário. Porque nós estamos falando aqui de gente que está há  
392 décadas que tem produção, que tem moradia, vai botar para onde essas  
393 pessoas? Mesmo que se faça o plano de acolhimento humanitário da  
394 retirada, não será a mesma coisa mais nunca. Eu sei que os proprietários  
395 procuraram depois o INCRA e fecharam um acordo de 50 milhões. E o  
396 INCRA topou. Então, há um acordo avançadíssimo que evitaria traumas  
397 para os ocupantes mais antigos, traumas para os ocupantes mais novos,  
398 e se resolveria o problema de uma forma pacífica. O problema está em  
399 dois aspectos. O primeiro que o Congresso Nacional precisa votar o mais  
400 rápido possível, terminar o processo de votação dos créditos solicitados  
401 pelo Governo Federal para aquisição diária. O Governo também não tem  
402 100 milhões, 50 milhões à sua disposição. E o atual Governo está  
403 tentando reestruturar o programa de aquisição diárias. E o segundo é a  
404 convalidação, porque os títulos têm que ser convalidados. Se não o  
405 convalidarmos, não tem como agora então os proprietários, aí sim,

406 entregarem esses títulos como a base da negociação para receberem os  
407 50 milhões. Aí imaginemos, por que o Congresso não acelerou aquilo por  
408 30 dias a aprovação? E por que o INCRA não conseguiu o INCRA não, o  
409 ITERPA nesse caso, não é o INCRA, é o ITERPA, ultimar o processo para  
410 chegar para nós deputados convalidarmos, aí não vamos desocupar uma  
411 área que está consolidada. Eu visitei esta área recentemente, ela fica na  
412 fronteira de Marabá com Parauapebas, é uma área que se chama  
413 Contestado. Olha o nome, é contestado. Porque ela é contestada pelos  
414 dois municípios. Eu apelaria, porque todo fim de ano e fim de governo é  
415 muito difícil fazer essa reunião que o doutor Mazutti quer fazer. O governo,  
416 ele vai fazer uma desocupação em fevereiro dialogando com o governo  
417 que está saindo, doutor. O governo que está saindo do município não vai  
418 se comprometer com fazer nada em fevereiro. Eu ponderaria que esta  
419 reunião devia ser transferida para janeiro pelo menos com o novo governo  
420 de Marabá. Com o novo governo de Marabá. Para que o governo que  
421 então está efetivamente na condução dos negócios públicos municipais,  
422 se comprometa com as providências que são necessárias. Segundo o  
423 apelo que eu faço aqui, que o ITERPA ultime as providências para enviar  
424 à Assembleia Legislativa o processo desse complexo Miranda Lã, para  
425 nós convalidarmos os títulos. E ao INCRA e ao MDA que ultime os  
426 esforços junto ao governo federal e Congresso Nacional para que se  
427 aprove o crédito extraordinário para aquisição de áreas. Assim a gente  
428 concluiria um processo doloroso e eu acho que ficaria bem melhor para  
429 ultrapassarmos esse momento ainda. Mas doutor, eu quero lhe ver ainda  
430 muito tempo aqui, por favor. Muito obrigado. **DES. PRESIDENTE**  
431 **MAIRTON MARQUES:** Muito bem. Bom, gente, eu queria dizer aos  
432 senhores o seguinte. A Comissão de Conflitos Agrário, que é por mim

433 presidida também, eu só presido. Quem na realidade organiza, só  
434 organiza administrativamente aqui a coisa. E tem trabalhado  
435 afincadamente. Nós temos procurado fazer tudo o que é possível  
436 imaginário para assim proceder. Recentemente, recentemente nós  
437 tivemos uma desocupação aqui no município Tailândia, foi em Tailândia  
438 um processo que já vem se arrastando por muito tempo e a coisa primeiro  
439 começou com uma associação quilombola. Aí, por ocasião já da  
440 desocupação da audiência de conciliação junto ao juiz agrário apareceu  
441 a FUNAI. Só que os personagens eu digo isso porque quem estudou o  
442 processo judicial foi eu. Os personagens na realidade eram os mesmos.  
443 Eram quilombolas. Não eram índios. Pelo menos é o que eu tenho em  
444 papel. Fulano de tal estava na associação quilombola. Fulano de tal está  
445 na associação mesma associação só que agora indígena. Aí começa uma  
446 coisa e era cumprimento de decisão já transitada em julgado de um  
447 acordo efetuado. Aí vem o Ministério Público Estadual vem o Ministério  
448 Público Federal e não é que a competência já não era mais da Justiça  
449 Estadual era da Justiça Federal. Mas esse imbróglio terminou porque a  
450 parte autora desistiu do agravo de instrumento. Se desistiu aí cai por terra  
451 o resto da discussão que vai logicamente para vara agrária e a vara  
452 agrária vai decidir se vai mandar para a Justiça Federal ou não. Mas tem  
453 esse imbróglio lá no meio. Se é quilombola ou se é indígena. Eu sei que  
454 na ocasião do cumprimento está lá escrito se não me falha a memória foi  
455 a assistente social? Não. Foi a oficial de Justiça informou que queimaram  
456 um caminhão lá, um ônibus é queimaram não sei o que o que redundou  
457 na prisão de algumas pessoas lá devido já a esse cumprimento. Mas o  
458 que é que ocorre? Vamos voltar, ao passar daqui, da nossa Comissão.  
459 Nós há muito tempo, e todos nós sabemos disso, há muito tempo, muito

460 antes da criação da Comissão de Conselhos Agrários, só já na égide dos  
461 nossos juízes agrários, nós já fazíamos estas reuniões, conforme o doutor  
462 Mazutti colocou, não de comprimento, mas sim saber se nós íamos fazer,  
463 como íamos fazer, e, depois de se conceder a liminar ou não concedida  
464 a liminar, levaríamos para a polícia, que fazia o levantamento  
465 socioeconômico, a polícia fazia o levantamento socioeconômico da área,  
466 saber quem é quem na história, para fazer justamente este  
467 remanejamento. Isso já era feito. Mas, sim, por uma obrigação que  
468 ninguém tinha, seria a polícia militar, fazia isso. Como ainda continua,  
469 assim fazer, ainda mesmo com a comissão criada, porque o entendimento  
470 meu é de que termina a atribuição da comissão quando, efetivamente,  
471 não consegue-se a mediação. Se alguém verificar o que os nossos juízes  
472 da nossa comissão, da Comissão de Conselhos Agrários verificarem,  
473 muitas das vezes eles entram até no mérito da questão, coisa que não é  
474 para eles entrarem. Mas eles ingressam no mérito da questão, vão à  
475 ITERPA, vão ao INCRA, quando eu falo INCRA, eu me arrepio. Por quê?  
476 Porque é uma entidade que não funciona. Não funciona. Não adianta, eu  
477 tive agora uma reunião em Quilombola, o doutor Ibrahim estava presente,  
478 quando a nossa corregedora nacional, representando a corregedora  
479 nacional, do CNJ, informou que estão em [ininteligível]. Até quando? Até  
480 quando nós vamos deixar que o INCRA não dê subsídio para ninguém?  
481 Até quando? Mas está para Brasília já. Pelo menos isso foi a informação  
482 que nos deram, não é isso, doutor Ibrahim? Espero que agora, espero  
483 carecidamente que agora, a partir de agora o INCRA funcione. Que até o  
484 momento não funcione, o Estado do Pará está à mercê, à mercê de uma  
485 entidade que não funciona. Eu sempre disse isso aqui, diferentemente do  
486 ITERPA. Me surpreendi agora quando o deputado Bordalo abordou esse

487 assunto em relação ao ITERPA. O ITERPA hoje, para mim, é um primor.  
488 Digo isso com clareza para o doutor Bruno Cunha, que é o atual  
489 presidente do ITERPA, ele colocou o ITERPA num patamar muito grande.  
490 Pode ter seus defeitos, talvez um deles seja esse. Sim, não sim, nesse  
491 caso específico. Mas eu digo, o ITERPA talvez nem tenha conhecimento  
492 disto aqui, talvez não tenha nem conhecimento disto aqui, de forma oficial.  
493 Mas ele levar, viu doutor, ele levar este assunto, já que é ITERPA, ele  
494 levar ao doutor Bruno, porque chega à lei da resposta imediata. É  
495 impressionante, diferentemente da outra entidade. Diferente. Então, o que  
496 nós estamos acostumados a sempre fazer, o que hoje a comissão faz,  
497 ingressa até onde não é chamada. A comissão de conflitos. Ingressa até  
498 onde não é chamada. Essa que é a liberdade. Senha de soluções  
499 fundiárias. Ela ingressa até onde não é chamada. Vai até além do que  
500 efetivamente é a sua obrigação. Quanto ao cumprimento, efetivamente o  
501 doutor Mazutti tem razão. Então, o entendimento nosso é de que tem que  
502 ser feito pela vara agrária, e não pela vara de soluções fundiárias. O que  
503 é que está acontecendo? Hoje eu vou levar este assunto para a nossa  
504 comissão de conflitos agrários, de soluções de conflitos agrários. Irei levar  
505 este assunto, já ventilei da vez passada, para ver se nós tínhamos um  
506 plano para fazer aqui. Nós, agora, nós estamos com a expertise de assim  
507 fazer para ajudar os juízes agrários também. Eles estão pedindo ajuda, aí  
508 nós vamos fazer isso. Se houver necessidade, se os juízes aceitarem de  
509 conflitos agrários, de soluções de conflitos, nós vamos assim fazer, assim  
510 proceder. Desde que não atrapalhe o cumprimento lá junto à vara agrária.  
511 Porque é muito difícil, aí a gente tem que ver, é muito difícil conciliar o  
512 magistrado que está conduzindo um processo com o magistrado que está  
513 na comissão. Muito difícil. E são pensamentos diversos. Tem uma, por

514 exemplo, que tem que ser feita, efetuada, lá no município, naquela do...  
515 Dr. Haroldo. Está para cumprimento, coisa de Redenção. Mas onde é  
516 aquele conflito? É em São Félix de Xingu, é? É. Tem um conflito em São  
517 Félix de Xingu. Aí a gente tem que ver. Alguns casos, existem ocupantes.  
518 Outros não. As pessoas vão lá, fazem sua roça e vão embora. Era o caso  
519 dessa situação lá de Tailândia. Não existia moradia. Não existia moradia  
520 permanente. O que existia eram umas casas. Isso foi visto pela comissão.  
521 Não existia aquela coisa de permanência lá. Existia sim. Algumas  
522 pessoas que iam lá, faziam sua roça, deixavam lá para passar o tempo e  
523 depois retornavam. E o que é pior, se aproveitavam disso, aí é o que tem  
524 dentro do processo, não é comigo. Para furtar, no caso, lá vender. Isso é  
525 o que tem dentro do processo. Por isso, a situação foi mais urgente. Ainda  
526 agora eu estava vendo um outro processo que tem aqui também, que era  
527 urgência, mas não está judicializado ainda. Então, vamos dar situação  
528 para os judiciais. Mas, são essas coisas, viu, doutora Luciana. A doutora  
529 lone sabe disso, que nós estamos na senhora, eu estou conhecendo pela  
530 primeira vez, é um prazer. Mas nós temos essa expertise. E os  
531 magistrados, tanto de Marabá, quanto de Santarém, quanto de Altamira,  
532 de Castanhal, nós temos que fazer com que não aconteçam coisas que  
533 fugam do nosso mitiê aqui. Nós não queremos, pelo menos sobre a minha  
534 custódia, eu não quero, de jeito e qualidade, que o ser humano seja  
535 vilipendiado lá. Eu não quero, não. Eu não quero. O doutor Jarbas não  
536 quer. Todos nós não queremos aqui, não. Com certeza absoluta. E o meu  
537 discurso sempre foi esse. Eu não mudo, não mudo. E nem vou mudar  
538 nunca. Porque eu me preocupo com o ser humano. O ser humano  
539 também é o fazendeiro, também é aquela pessoa que gosta de  
540 [ininteligível]. Todo mundo é ser humano. Vamos ser iguais para todos.

541 Se não dá para ser igual, porque o outro é mais vulnerável, vamos pelo  
542 menos minimizar esse assunto, porque o que não pode é estar  
543 acontecendo, viu, deputado Bordalo? O que aconteceu no passado. Não  
544 quero isso nunca. Agora, também a gente não quer, como está  
545 acontecendo aqui em Barcarena, uma pessoa chegar dizendo assim,  
546 olha, ninguém vai entrar na minha área. É uma área conturbada, é uma  
547 área que está sob risco, ainda não chegou na comissão, mas estão  
548 cobrando da comissão. Estão cobrando da comissão. Como é o nome  
549 daquela área aqui em Barcarena? Ainda não chegou o processo aqui,  
550 hein? Alunorte. Estão cobrando da comissão. Qual é essa área? Essa  
551 área é uma área que fica nos fundos da barragem. Aí, veja, a preocupação  
552 da empresa é uma só. Ela pensou mesmo com todo o apoio necessário,  
553 com tudo isso, com tudo aquilo, mas ela quer tirar as pessoas de lá,  
554 porque está no fundo dessa área. Tudo. Tudo que for possível, mas nada  
555 oferece. Não, não. Não, as pessoas são agora, é recente. Existe. Não,  
556 não, não, não é para lá, não. Não, não, é aqui, aqui em Barcarena. Não  
557 sei, não sei qual é a área. Oi? Não, mas que seja, que seja. Pois é. Então,  
558 mas hoje, hoje está em uma situação... Não, eles estão, pelo menos tem  
559 uma... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Eu fiz investigação lá,  
560 doutor, uma CPI. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Não, tem  
561 uma, tem uma... **DEP. CARLOS EDUARDO BORDALO (ALEPA):** Se for  
562 a área do Tauá, eles chegaram depois da Hidro, chegaram antes da  
563 Hidro. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Deixa-me informar.  
564 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Agora, se for ocupação recente,  
565 oportunista, concordo. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** O que  
566 existe lá é uma... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Me desculpe  
567 aí, doutor. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Não, não é, não

568 há que se desculpar. Não é preciso, não. Não é preciso, não. O que existe  
569 é uma decisão judicial que tem que ser cumprida. Certo? Ah, então a  
570 pessoa diz que ninguém entra na minha área. Não pode ser assim. Não  
571 pode ser assim. A empresa, ela diz-me assim, é para dar o seguro social?  
572 Dá. É, pelo menos o que tem lá. Mas é o que tem lá. Ô deputado,  
573 deputado, o que eu tenho aqui é uma decisão judicial que eu tenho que  
574 cumprir. Se a decisão judicial está equivocada, tem recursos. Está em  
575 recurso, está aqui na comissão. Não chegou ainda na comissão. Nem na  
576 comissão chegou ainda. Está com... Já chegou? Não, não pode. Se não  
577 chegou, não existe isso. Então não existe isso. Você vai porque quer. Mas  
578 é bom terminar mais a sessão. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:**  
579 Desembargador, só observação para colaborar com isso. **DES.**  
580 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Veja bem, o que tem lá é uma  
581 decisão judicial que tem que ser cumprida. Agora, agora, se porventura  
582 tem, está em recurso. Está com o doutor Leonardo. Aí o doutor Leonardo,  
583 ventilou de vir para cá, para a comissão. Não tem problema. A comissão  
584 está pronta e acabada para chegar lá e... O que é que existe de bom  
585 nisso? O que é que existe de bom? É que a comissão vai estudar. E eu  
586 já vi, o que o autor está a me dizer, foi... Esteve lá comigo, advogado. Sua  
587 série do direito. É o doutor Pedro Bentes Pinheiro Filho. Ele lá disse:  
588 “doutor, a empresa dá tudo, porque a preocupação deles é com quem  
589 está lá na área. Não é deles especificamente.” Eles citaram até  
590 Brumadinho. Já pensou se acontece um negócio que aconteceu em  
591 Brumadinho? A empresa quer tirar o da área. Qual é a área que os  
592 senhores querem? Não tem problema. A empresa compra e dá. Vocês  
593 querem o quê? Seguro social? A empresa pega e dá. Mas que bom.  
594 Graças a Deus eu tenho... Tenho uma tranquilidade para dizer isso aos

595 senhores. Mas... Bom, mas cumpri, mas não chegou até o momento. Já  
596 faz dois meses, não é isso, doutora Lena? Faz dois meses que diziam  
597 que vinha para cá e não veio. Mas eu... É uma coisa que está sendo  
598 anunciada, viu, deputado. Se é ou não é, eu não vou entrar nesse mérito  
599 e mostrar sobre a minha pessoa judicial. Se tivesse, sim. Nós temos que  
600 ver. É aqui. Eu só funciono administrativamente. Eu não tenho poder  
601 decisório algum aqui. Eu só faço os encaminhamentos necessários. Só.  
602 Nada mais que isso. Nem interferir nas decisões dos magistrados, tanto  
603 da comissão quanto dos juízes agrário, eu interfiro. Mesmo porque pode  
604 ser que, como tem alguns casos lá, caia na minha mão como  
605 desembargador. Que aí a parte judicial... Aí sim. Aí sim. Aí eu vou  
606 simplesmente determinar. Aqui não. Aqui eu não posso fazer  
607 absolutamente nada. Mas eu já estou vendo que isso é uma coisa  
608 anunciada. Entendeu, doutor Jarbas? Foi anunciado. Então, eu tenho que  
609 ver se eu breco essa história. Por quê? Porque eu estou preocupado  
610 efetivamente com o possível brumadinho da vida aqui. Eu não queria que  
611 isso acontecesse. Preocupação não é fulano ou ciclano. Quando você me  
612 perguntou, ele me falou. Não sei, doutor. Eu não sei, porque não está  
613 sobre a minha custódia. Não está sobre a minha custódia. **MARIO**  
614 **ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA):** Desembargador, posso  
615 colaborar só nesse ponto? Para lhe ajudar? Por favor. **DES.**  
616 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Pois não. **MARIO ALFREDO**  
617 **SOUZA SOLANO (FAEPA):** Assim, eu tenho feito algumas observações  
618 e várias reuniões que é assim. Fatos não se mudam. Nossos atos sim.  
619 Então, a gente precisa lembrar, por exemplo, quando se trata de, hoje,  
620 Hidro, que já foi Alubrás, Alunorte, etc. A gente tem que lembrar o  
621 seguinte. A causa foi lá atrás. Grande parte desses grandes projetos, não

622 estou dizendo todos, mas foram obras executadas via governo federal.  
623 Então, isso aí é o caso da Vale. Hoje, a Vale é privada, mas já foi do  
624 governo federal. Então, grandes projetos que foram implementados  
625 dentro do país, em especial, estamos falando do Pará, isso aí tem a ver  
626 com o governo federal. O grande problema que nós temos até hoje é  
627 reflexo disso. Agora, hoje está na mão de uma iniciativa privada. Então,  
628 eu acho assim, não é o caso nós ficarmos sempre dialogando sobre essas  
629 questões pretéritas. Nós não vamos resolver, mas pensar daqui para  
630 frente como nós podemos, cada um dentro da sua representatividade  
631 institucional, lhe auxiliar, lhe ajudar para poder, se não resolver o  
632 problema, mas, pelo menos, amenizar os danos que aí já estão  
633 estabelecidos. É nesse sentido que eu acho que todos nós, como  
634 membros da comissão, devemos nos comportar para lhe ajudar a  
635 encontrar caminhos e, também assim, os nossos juízes agrários.  
636 Obrigado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Mas é o que nós  
637 estamos querendo. Nós estamos querendo isso. Pois não, doutora Ione.  
638 **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO**  
639 **PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Obrigada, Excelência, pela oportunidade.  
640 Eu queria só fazer um esclarecimento em relação ao caso lá de Tailândia,  
641 que a Excelência mencionou sobre a Agropalma e o acordo que foi feito  
642 lá na vara agrária de Castanhal com relação à Associação Quilombola  
643 sobre a Fazenda Roda de Fogo. Eu não vou entrar no mérito das decisões  
644 judiciais, mas do fato em si. O que foi feito, o acordo, Excelência, com a  
645 Associação Quilombola na Fazenda Roda de Fogo... A Fazenda Roda de  
646 Fogo, como quase todas as áreas rurais, são áreas grandes. Embora no  
647 acordo tenha sido consignado Fazenda Roda de Fogo, o acordo que foi  
648 feito com a Associação Quilombola, ele se referia a uma parte da Fazenda

649 Roda de Fogo, que tem um cemitério histórico que as populações  
650 quilombolas, a Associação Quilombola, planteia o reconhecimento do  
651 território quilombola na área. E o acordo foi feito à época para permitir que  
652 o ITERPA pudesse concluir os estudos para que a gente possa, enfim,  
653 destinar o que for dos quilombolas e o que não for dos quilombolas.  
654 Separar, porque a gente só consegue resolver o conflito fundiário se a  
655 gente consegue dividir qual é a área de cada um e entrar num consenso.  
656 Então, o acordo foi feito com esse objetivo de permitir que aquelas  
657 comunidades quilombolas que à época estavam reivindicando a sua área  
658 lá no cemitério, na beira do rio Acará, naquela parte da fazenda, se  
659 retiraram voluntariamente nisso. Eu queria registrar de novo a expertise  
660 dos juízes das varas agrárias na condução dos processos. Em vários  
661 casos da vara agrária, nós temos êxito em composições parciais ou totais  
662 em vários casos. Esse foi um deles, para que o ITERPA pudesse fazer o  
663 estudo na área. Essa ocupação mais recente que a empresa Agropalma,  
664 utilizando o acordo lá de trás para cumprir esse acordo, estão com  
665 pessoas e com áreas diversas, diferentes. A área que as duas  
666 associações indígenas ocuparam é uma área no outro lado da fazenda,  
667 uma área completamente diferente que não é nem objeto da pretensão  
668 quilombola. A área da pretensão quilombola fica do lado direito, vamos  
669 colocar assim, da fazenda. Essa área que foi ocupada pelos indígenas é  
670 uma área do outro lado da fazenda e que não tinha nada a ver, embora  
671 algumas pessoas, de fato, algumas pessoas apenas, eram da associação  
672 quilombola. Brigaram também, porque essas questões internas  
673 acontecem, saíram da associação e se juntaram, se associaram a outro  
674 grupo que se auto identificou como indígena. Então, por isso a insurgência  
675 do Ministério Público da Excelência e também da Defensoria Pública, no

676 sentido de que esse sujeito e essa demanda é diversa da outra, na qual  
677 nós tivemos êxito no acordo. E aí ficamos muito preocupados, porque  
678 quem vai ser responsabilizado pelos atos dessas pessoas é uma  
679 associação que tem outro interesse, que, inclusive, não tem interesse em  
680 brigar por essa área, não é área de pretensão quilombola aquela área,  
681 tem interesse em resolver o seu problema, inclusive, com o próprio  
682 ITERPA, porque essa área que hoje a gente chama de fazenda Roda de  
683 Fogo, ela é, na verdade, uma área pública do Estado, porque aquela  
684 matrícula que ele registra, ele foi cancelado e essa área foi arrecadada  
685 pelo Estado do Pará. Então, daí a necessidade de a gente compreender,  
686 realmente, não só o que chega no processo, mas a situação fática da  
687 área. Então, quem conhece a área, quem já esteve lá, inclusive, foi muito  
688 importante a presença da Comissão de Soluções Fundiárias na área na  
689 tentativa da construção desse acordo, infelizmente, não foi possível, não  
690 tivemos êxito nesse segundo momento, mas é importante constatar esse  
691 fato, de que o acordo com os quilombolas se refere a uma área, que a  
692 gente chama de área do cemitério, e essa área do conflito hoje, que foi  
693 feito ao cumprimento da reintegração de posse, é uma área  
694 completamente diversa da mesma fazenda, que, na verdade, é uma área  
695 pública do Estado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:**  
696 Pertencem à diretiva lá, que eu vi em papel, são os mesmos, mas isso aí  
697 já é caso que passou, já não está mais sob a minha custódia. E, antes de  
698 continuar mais isso, agora, nós temos que ver, a primeira preocupação é  
699 essa situação e eu poderia até levar, se nós tivéssemos alguma decisão  
700 aqui em relação a essa hidro, levarmos para ajudar-nos, logicamente, o  
701 desembargador a fazer isso, porque até o momento que chegou aqui à  
702 comissão. Quando chegar na comissão, com certeza, nós vamos breçar

703 isso e vamos fazer o que a comissão tem que ser feita. Com certeza  
704 absoluta. Mas, enquanto não chega, paciência. Vamos lá no item 3 aqui,  
705 que eu estava iniciando a debater. Foi encaminhado aos senhores o  
706 estudo sobre competência das varas agrárias. Aqui, existe uma sugestão,  
707 criação de um grupo de trabalho para eleger um líder para a coordenação  
708 do plano de ação em relação às competências das varas agrárias. E eu  
709 pediria alguém se disponibilizava aqui da comissão a coordenar esse  
710 assunto. Oi? Não, doutor? Ministério Público Estadual não quer coordenar  
711 isso, não? **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR –**  
712 **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Excelência, eu ficaria muito  
713 honrada de poder contribuir com esta comissão, mas eu gostaria também  
714 de indicar o doutor Ibraim Rocha, porque inclusive está como um dos  
715 anexos dessa reunião de hoje um relatório lá de 2022, que o doutor Ibraim  
716 já se debruçou sobre esse tema. Eu acho que teria como contribuir, até  
717 porque é Procurador do Estado também de carreira e eu acho que tem  
718 uma visão bem consolidada sobre essa questão da ADE 3433 do STF,  
719 cuja decisão ela interpreta de uma forma ampliada o artigo 126 da  
720 Constituição Federal dizendo que conflitos agrários não se restringem  
721 somente às ações possessórias, às ações cíveis. E, realmente, muitos  
722 dos conflitos envolvem questões ambientais, como muito é colocado aqui,  
723 questões relacionadas à moradia, questões até criminais, diria eu, porque  
724 vários crimes também acontecem no bojo dessas ocupações e eu penso  
725 que as várias agrárias poderiam, realmente, a partir desse estudo, ser  
726 levadas ao Tribunal de Justiça a reavaliação da sua competência. Então,  
727 da parte do Ministério Público, como isso vai nos afetar diretamente,  
728 penso que seria importante o Ministério Público participar dessa  
729 comissão. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Muito bem. Eu

730 também iria sugerir, para fazer essa coordenação, doutor Ibrahim. Por que  
731 o doutor Ibrahim? Porque o doutor Ibrahim, no Congresso Internacional de  
732 Direito Agrário, ele fez um pedido para que o Tribunal de Justiça criasse,  
733 se não for isso, se me avisa, doutor, criasse uma turma de julgamento  
734 para julgar os conflitos agrários especificamente. Eu, na época, falei a ele  
735 que nós estamos aguardando a chegada de novos desembargadores  
736 para fazer esse pedido através da comissão. Através da nossa comissão  
737 aqui. Mas, não sei o que houve, voltou o projeto para a Assembleia, acho  
738 que tinha um vício, não sei o que foi que houve, e ainda não aconteceu a  
739 chegada de novos desembargadores. Mas, a sugestão da doutora Ione  
740 vai chegar como sopando mel para o senhor. O senhor é uma pessoa que  
741 efetivamente já fez esse levantamento. Eu sou adepto a isto também. Aí  
742 vão dizer assim, mas tem poucos conflitos, graças a Deus. Não temos  
743 tantos assim. Entretanto, os conflitos existentes não são poucos, porque  
744 é mil, é três mil pessoas envolvidas. Então, a princípio não é não. Mas, se  
745 você for olhar, efetivamente existe. A coisa não é fácil não. Então, doutor  
746 Ibrahim, se o senhor aceitar, a gente pode até convalidar logo o seu nome  
747 como coordenador desta comissão e verificar quem poderá fazer parte  
748 desta nossa criação aqui, deste grupo de trabalho. O senhor aceita,  
749 doutor Ibrahim? **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA (TITULAR**  
750 **- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO):** Sim, senhor  
751 desembargador, com muita honra. Inclusive porque o objetivo é  
752 justamente receber a contribuição de toda a sociedade. Claro, do  
753 Ministério Público, da Defensoria Pública, todos que tiverem interesse  
754 com o público, porque o objetivo é coordenar, levantar as informações,  
755 abrir para a academia também, oferecer contribuições, que deve ter  
756 estudo sobre isso, incluindo as universidades de outros estados da

757 Amazônia Legal. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** E eu queria  
758 que fosse atentado para algumas outras situações também, neste grupo  
759 de trabalho. Eu já pediria que os senhores verificassem também se há  
760 necessidade logo de colocar essas competências para saber se é  
761 competência da Vara Agrária ou é da Justiça Federal. **Sr. IBRAHIM JOSÉ**  
762 **DAS MERCES ROCHA (TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO**  
763 **ESTADO):** Sim. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Porque  
764 vejam bem, é impressionante, tem processos aqui, por exemplo, 15 anos  
765 depois retorna para a Vara Agrária. Então não é bom isso. Cria uma certa  
766 situação. Mas vamos ver se, neste grupo de trabalho, é um pensamento  
767 meu, nessa situação, colocar bem esclarecido o que é competência da  
768 Justiça Federal e o que é competência da Vara Agrária. Seria muito bom  
769 ser esclarecido isso. Então o senhor aceita? **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS**  
770 **MERCES ROCHA (TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO**  
771 **ESTADO):** Sim, claro. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Que  
772 bom. Doutor, o senhor queria falar, doutor? O senhor quer participar do  
773 grupo de trabalho? **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA**  
774 **(TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO):** Nós estamos hoje  
775 com o microfone meio complicado, né? **MARIO ALFREDO SOUZA**  
776 **SOLANO (FAEPA):** É sexta-feira, Excelência, é por isso. Excelência, eu  
777 agradeço a oportunidade. Será um prazer à Federação participar, auxiliar  
778 naquilo que for possível. Mas eu já faço uma reflexão, eu peço uma  
779 reflexão de todos os senhores membros da Comissão referente à questão  
780 da concentração de outras áreas do direito, em especial a área criminal,  
781 concentrando sobre a responsabilidade do juiz da Vara Agrária. Então  
782 hoje há uma complexidade muito grande de trabalhos que eles têm que  
783 executar. Imagine colocar essas outras áreas, que hoje estão na mão de

784 outros juízes naturais, de primeiro grau. Então eu peço reflexão sobre  
785 isso. Se justifica essa situação, porque quando nós estamos  
786 concentrando muita incumbência, muita responsabilidade de áreas que  
787 são diferentes, eu acho que nós estamos aumentando a carga de  
788 responsabilidade, de trabalho, de processos. E a questão que mais se  
789 discute no direito brasileiro, na justiça brasileira, é celeridade processual.  
790 Então até que ponto nós vamos melhorar a questão da celeridade  
791 processual, porque também faz parte da justiça a questão da celeridade.  
792 Justiça tardia não é justiça. Todos nós já vimos isso. Obrigado. **DES.**  
793 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Então vamos fazer esse estudo.  
794 Então criada a comissão coordenada pelo Doutor Ibrahim, quem  
795 participa? O Ministério Público Estadual? Defensoria Pública também,  
796 doutora? **Sra. LUCIANA ALBUQUERQUE (DEFENSORIA PÚBLICA):**  
797 Então peço que cada manifesto de interesse posteriormente ela possa  
798 aderir também ao grupo de trabalho. Pode ser? **DES. PRESIDENTE**  
799 **MAIRTON MARQUES:** Pode não. A senhora já está aqui, decida. Acho  
800 que deve participar sim. O Ministério Público é um órgão. **Sra. LUCIANA**  
801 **ALBUQUERQUE (DEFENSORIA PÚBLICA):** É, eu também acredito,  
802 doutor, mas é difícil a gente assumir compromisso pela colega, não é?  
803 Mas inclua o nome da doutora Andréia Barreto, então. **DES.**  
804 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Oi? Não, mas vamos criar, vamos  
805 especificar algum. Ela vê, seria essencial. É melhor não. Melhor não. Não,  
806 porque, veja bem, não porque depois a gente pode reunir com ele  
807 especificamente. Mas, por enquanto, é bom que a comissão faça esses  
808 pedidos todos e leve à apreciação ao tribunal. Se o tribunal entender, ou  
809 bem, as comissões lá dentro do tribunal entender e deve encaminhar para  
810 o juiz agrário, tudo bem. Porque, na realidade, os juízes agrários só vão

811 executar. Importante em tese. Importante em tese, doutora. Mas eu fico  
812 com o compromisso de, antes de encaminhar qualquer coisa para o  
813 tribunal, eu vou instar o juiz agrário e que aí eu vou aceitar também as  
814 sugestões dele. Com as sugestões todas, a gente pode... Aí o tribunal que  
815 decida como achar melhor. Bom, vamos passar para o item, então, vai  
816 ficar, viu, vai ficar Direitos Humanos, é isso, doutor? O senhor está  
817 representando na Secretaria, é? É, doutor Ibraim? Está representando na  
818 Secretaria ou vai pela PGE? Pela PGE. É, PGE, e aí vem o doutor...  
819 Ministério Público Estadual, o federal está presente ou não? A FAEPA.  
820 Hein? A FAEPA. Defensoria Pública. O ITERPA quer participar? Não.  
821 ITERPA. Pronto. Está bom, não está? Está bom demais. Está bom, não  
822 está? Está. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Discutir  
823 competência, não? Porque se você amplia a competência, que eu acho  
824 que é legal... **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Sim, cadê a...  
825 A FETAG está aqui hoje, presente? Não está. Não está, olha aí. **JARBAS**  
826 **VASCONCELOS DO CARMO (SEIRDH):** Se você amplia a competência  
827 haverá de ter algum tipo de atribuição funcional a mais... Sim. Para os  
828 juízes e para o Ministério Público, para a defensoria, e por isso também  
829 haverá de ter algum tipo de compensação... **DES. PRESIDENTE**  
830 **MAIRTON MARQUES:** Sim, sim... Aqui não está presente a FETAGRI.  
831 FETAGRI seria o ideal, e Direitos Humanos também não está presente,  
832 não é? Sociedade de Direitos Humanos não está presente. Não, tem  
833 quase ninguém. Bom, mas então... CCT? Aí... Aí depende do  
834 coordenador, agora é para o senhor, está certo? Vamos dar um prazo  
835 para o senhor, não é? Vamos dar um prazo, porque se não der um prazo  
836 aí já viu, não é? Vai ficar naquele negócio, olha... Se a gente quer jogar a  
837 coisa para frente, cria uma comissão. Cria uma comissão, aí fica

838 complicado. Até porque... Qual prazo que o senhor queria, qual prazo  
839 você queria? **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA (TITULAR –**  
840 **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO):** Exatamente, até porque para  
841 não prejudicar o trabalho, nem dizer que eu quero um prazo eterno, mas  
842 prejudicar aí que vai ter agora um período de festa, não vou colocar  
843 ninguém para trabalhar nesse período. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
844 **MARQUES:** 60 dias está bom? **Sr. IBRAHIM JOSÉ DAS MERCES**  
845 **ROCHA (TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO):** Acho  
846 que 60 dias está bom. Porque aí entra para o final de janeiro, não é? **DES.**  
847 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Isso, isso. **Sr. IBRAHIM JOSÉ**  
848 **DAS MERCES ROCHA (TITULAR – PROCURADORIA GERAL DO**  
849 **ESTADO):** Final de janeiro, está bom. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
850 **MARQUES:** Então vamos passar para o dia 4, que é evolutiva sobre os  
851 expedientes relacionados à fazenda Mutamba. Aqui é a resposta a uma  
852 implementação de resolução referente à ocupação de cargo de delegacia  
853 especializada em conflitos agrários. O processo está atualmente sob a  
854 análise do Delegado Geral do Policial Civil, a matriz curricular nacional do  
855 Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública,  
856 destacando-se as disciplinas A, Direitos Humanos Aplicados e Atividade  
857 Policial B, Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis, C, Atuação do  
858 Crime Organizado no Estado do Pará, D, Conflitos Agrários no Estado do  
859 Pará e C, Gerenciamento de Crises. Isto aí é o que a resposta que adveio  
860 da Delegacia Geral em relação à capacitação dos delegados regionais.  
861 Acredito que o doutor de Marabá tenha tudo isso aqui. Vamos passar  
862 então para o item que quer se manifestar quanto a isso ou não? Se não,  
863 vamos passar para o item 5. Pois não, doutora? **Sra. IONE MISSAE DA**  
864 **SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL -**

865 **MPE):** Eu observei nos anexos também, nesse item, Excelência, que  
866 também foram expedidos ofícios ao Delegado Geral e essa é a resposta.  
867 E o Delegado Geral também nesse expediente mencionou que o  
868 CONSEPE, o Conselho Estadual de Segurança Pública, está em via de  
869 aprovar uma resolução no sentido de que a capacitação para os  
870 delegados das DECAs e toda a equipe que compõe a Delegacia  
871 Especializada em Conflitos Agrários, ela deve ser também, assim como é  
872 para os juízes, os promotores e defensores, um requisito para ocupar  
873 esse cargo. E eu acho que isto é um grande avanço para o Estado do  
874 Pará, porque essa simetria institucional de todos os atores envolvidos nas  
875 tratativas dos conflitos agrários, tenham esse pré-requisito como uma  
876 segurança que o próprio Estado do Pará tem de que os seus funcionários,  
877 seus servidores públicos, estão devidamente capacitados para atuar no  
878 enfrentamento desses conflitos. Então, eu queria, assim, ressaltar o  
879 trabalho que essa comissão fez de buscar essas informações, inclusive o  
880 nosso Procurador-Geral de Justiça também prestou essa informação  
881 especificamente sobre a atuação do Ministério Público no CONSEPE, no  
882 sentido de buscar esta capacitação permanente, que não só o Tribunal  
883 de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria, mas a Polícia Civil também  
884 precisa ter. E nesse sentido, Excelência, eu queria também trazer o  
885 conhecimento desta comissão, que o Ministério Público fez um acordo de  
886 cooperação técnica com a Polícia Civil, no sentido de que nós possamos  
887 buscar uma capacitação conjunta na área criminal, especialmente para  
888 os crimes agrários, não só dos promotores criminais, promotores agrários,  
889 mas também dos delegados. Por quê, Excelência? Porque eu vou ser  
890 muito franca, eu tenho contato com os delegados de conflitos agrários,  
891 também outros delegados dos municípios e muitas das demandas dos

892 problemas de fundo dos conflitos agrários aqui no Estado do Pará, ainda  
893 tem como uma das vertentes o crime de grilagem de terra, que não é um  
894 tipo penal específico, são vários crimes associados, falsificação de  
895 documento público, de documento privado, inserção de dados falsos em  
896 sistemas e muitos dos delegados, por não terem o conhecimento, por  
897 exemplo, de direito registral, eles têm dificuldade de investigar esse tipo  
898 de crime e de dar uma resposta para a sociedade. Então, eu ressalto a  
899 importância dessa capacitação, não só das normativas que foram trazidas  
900 pelo delegado-geral, normativas gerais de direitos humanos, mas  
901 especificamente sobre a questão registral, que é um assunto que as  
902 corregedorias, os juízes dominam bastante, mas que às vezes não é do  
903 conhecimento de quem fez a formação na área de polícia civil. Então,  
904 acho que essa capacitação, ela deve ser permanente e nós temos  
905 trabalhado nessa perspectiva. Obrigada, Excelência. **DES. PRESIDENTE**  
906 **MAIRTON MARQUES:** Por exemplo, doutora, eu só bati o  
907 esclarecimento, eu também tenho trabalhado uma perspectiva aqui na  
908 comissão, não só de grilagem, como também da dissolução de conflitos,  
909 para capacitar as pessoas efetivamente. E lembro-me que convidei aqui  
910 alguns membros da nossa comissão a fazer o curso de drone. Ninguém  
911 foi, olha. Olha, a senhora não sabe um terço da metade. O curso é tão  
912 bom, mas é tão bom, que agora quem fez, quer fazer de novo. Aí não é  
913 bem assim. Porque é dado, é brevê, não é? brevê, como é o nome? brevê,  
914 dado brevê pela aeronáutica. Eu vou fazer um novo curso agora, está  
915 previsto agora para janeiro. Só que não adianta eu convidar os senhores.  
916 Não adianta eu convidar, ninguém vai. Olha, juiz, juiz da comissão, só  
917 foram dois, não é isso? Só dois. Por causa do tempo que eles também  
918 não têm. Não é que a gente não queira ir, não é isso? É porque realmente

919 voltar ao banco de escola, olha lá, é duro. Teve um dia que saíram 23h  
920 da noite. Entendeu? Um dia lá, saíram 23h noite. Foi o dia do  
921 encerramento, não foi isso? Todo mundo pensou que era mole. E mole, a  
922 coisa realmente não é fácil, não. Para você conseguir aquele brevê,  
923 rapaz, tu é doido. Então, por exemplo, a defensoria pública não se fez  
924 presente, doutor. Não faça isso. A AGU também não se fez presente.  
925 Então, o ITERPA também não se fez presente. Mas aqui, o nosso pessoal  
926 se fez presente, sim. E nós vamos ter mais alguns aqui, não é? Vai fazer  
927 dessa vez agora? Vou fazer. Olha aí, olha aí como ela quer, está vendo?  
928 Agora quer. É o multiplicador da coisa. Por exemplo, o nosso drone que  
929 nós compramos aqui é obsoleto. Já, já, já do ruim. Entendeu? Essa  
930 tecnologia. É, a tecnologia vai... Porque tem uma coisa, agora estão  
931 desarmando até a gente, olha. O camarada pega aqui o... Pelo menos foi  
932 o que me disseram, não sei. Porque eu não fiz o curso. Mas vou fazer,  
933 viu? Porque o camarada vai daqui, aí o drone está lá em cima. Bora,  
934 desarma aqui senão eu te mato. Olha aí, é desse jeitinho, desse jeitinho.  
935 Bora, tira. É desse jeito que está acontecendo. Viu, doutora lone? É desse  
936 jeitinho. Chega, o meliante está ali. Vai, lá o drone. E tem a voz. O cara  
937 se comunica aqui. Pesado. Mas só quem está fazendo isso realmente. A  
938 aeronáutica é muito rígida nesse assunto, muito rígida. É impressionante.  
939 Impressionante. Eles eram 44 alunos que estavam inscritos. Só  
940 compareceram quantos? 23. Daqui quantos foram? Eu estou mandando  
941 alguns policiais militares fazerem também. E vai trabalhar nessa parte,  
942 não é? Porventura tiver alguém da Defensoria Pública. Alguém do  
943 Ministério Público, por favor. Me indiquem, me indiquem. Viu, doutor? Se  
944 tiver alguém. Viu, doutor? Indique. Se tiver alguém da FAEPA também me  
945 indique. É agora em janeiro. Ainda não, ainda não. É uma semana de

946 curso valendo. É valendo. Entra oito horas da manhã sem hora para  
947 acabar. Entendeu? É aqui. Onde é, Lena? Onde é, Lena? É muito bom o  
948 curso. Muito bom. **MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA):**  
949 Excelência. É... Voltando um pouco aí a questão da pauta referente à  
950 questão da capacitação e da qualificação do delegado, que eu espero  
951 encerrar isso nesse momento. Eu tinha avisado que o delegado era  
952 qualificado, muito bem qualificado. Faltou só um detalhe que talvez não  
953 tenha informado na qualificação do delegado. O delegado, independente  
954 dele estar como titular da DECA, ele era chefe do grupo de operações  
955 especiais que existe lá em Marabá. Porque ele tem curso de operações  
956 especiais da Polícia Civil. Ou seja, ele tem além do que se der. Então é  
957 bom registrar isso aqui. E esse foi o motivo que na reunião anterior eu  
958 deixei claro a qualificação do delegado e as condições que ele tinha  
959 justamente não só de planejar, mas executar o que ele realmente foi fazer.  
960 E lembrar sempre o seguinte, ele não foi cumprir reintegração de posse.  
961 Ele foi cumprir mandado de prisão em busca e apreensão como resultado  
962 de uma investigação que foi realizada por mais de ano. Então é  
963 importante ressaltar isso para lembrar a relevância e a importância do  
964 critério e do detalhe que teve tanto a Polícia Civil quanto o Ministério  
965 Público e a Justiça através do juiz que determinou. Obrigado. **DES.**  
966 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Bom, tudo bem. Isso aí inclusive é  
967 pauta do Dr. João Batista, não é? João Batista, é isso? Sim, ele que  
968 solicitou. Pediu até o Ministério Público que fosse efetivado quais são as  
969 providências que tinham sido tomadas. Até o momento eu não vi resposta  
970 porque também não foi determinado pela Comissão. Mas mesmo assim,  
971 agora eu assinei esse documento para que o Procurador-Geral me  
972 informe efetivamente o que o Ministério Público anda a fazer sobre este

973 assunto aí. **MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA)**: Excelência...  
974 **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES**: Eu não sei o que aconteceu  
975 até o momento. Agora, a Dra. Josélia na ocasião... **MARIO ALFREDO**  
976 **SOUZA SOLANO (FAEPA)**: Exatamente. **DES. PRESIDENTE**  
977 **MAIRTON MARQUES**: Seguir, né? E pedir as informações necessárias  
978 junto ao Ministério Público. Não tem porquê. Mas ele alega que o  
979 Ministério Público diz que está sob sigilo. Pois não, doutor? **JARBAS**  
980 **VASCONCELOS DO CARMO (SEIRDH)**: A Dra. Cláudia Dadico.  
981 Passamos para o Ministério Público e para a Dra. Cláudia todas as  
982 reuniões e demandas e providências que havíamos feito. E o Ministério  
983 Público nos informou que tinham quatro frentes de trabalho que estariam  
984 com o pessoal da Agrária, Ambiental, Criminal e do Controle Externo. Que  
985 todos os Ministérios Públicos, Agrária, Ambiental, Criminal e Controle  
986 Externo estavam envolvidos no tratamento dessa situação. O Ministério  
987 Público Federal, pelo que a Dra. Cláudia Dadico nos informou na reunião,  
988 também abriu um procedimento sobre isso. E nós demandamos a SEGUP  
989 para a gente discutir uma questão que eu penso que pode ser pauta,  
990 inclusive, dessa comissão. Que é o protocolo. Veja, me preocupa muito  
991 quando eu vejo a PM no Círio toda armada de pistola. Isso pode ser um  
992 tumulto. Resolve com uma base de tiro? No campo de futebol? Numa  
993 refrega qualquer aqui no meio da rua? Que todo dia praticamente tem?  
994 Qual é o protocolo? Então, a nós dos direitos humanos, interessa saber  
995 como e de que forma eu entro numa comunidade, como força pública,  
996 para manter a ordem ou para cumprir uma decisão judicial. É uma viatura  
997 que aciona, aí aparece 15 e entra no Guamá, aí no outro dia tem 10, 15  
998 pessoas executadas? Quem comanda essa operação? Que tipo de  
999 armamento? Qual o procedimento? Qual o tipo de relatório? De

1000 documentação do armamento empregado, usado, a linha de comando, a  
1001 cadeia de custódia, das provas, etc. Isso tem que estar claro. O SEGUP  
1002 nos manda um protocolo impresso a essa altura? Mas, sinceramente, nós  
1003 continuamos querendo discutir com o SEGUP qual é o protocolo. Qual o  
1004 protocolo para entrar numa área, para cumprir um mandado como esse  
1005 de Marabá, que é de busca, apreensão e prisão de supostos pessoas  
1006 delinquentes que estão em organização ou associação criminosa, enfim.  
1007 Sendo essa área uma área extremamente sensível, historicamente  
1008 socialmente sensível. Qual o protocolo de intervenção? É o mesmo que o  
1009 CORE da Polícia Civil treina para uma situação de assalto a banco e  
1010 refém? É a mesma que o CORE treina para o enfrentamento de uma  
1011 situação de confronto com membros de uma organização criminosa? Ou  
1012 é diferente? Então, eu queria dizer isso porque isso me parece muito  
1013 importante. Porque a gente não tem como devolver a vida das pessoas  
1014 que lá foram executadas. Mas, nos direitos humanos está reparar,  
1015 compensar e também criar mecanismo de não repetição. E me parece  
1016 que criar um protocolo de intervenção da polícia nessas áreas é um  
1017 mecanismo de não repetição, de violação de direitos humanos. E nisso é  
1018 que a nossa Secretaria está verdadeiramente focada. É criar um  
1019 mecanismo. Alguém vai dizer, mas olha, a gente já conversa aqui, já faz  
1020 mediação, já faz... Não. Eu quero saber na hora da intervenção da Força  
1021 Pública naquela área. Qual é o protocolo? Qual é o controle que a  
1022 sociedade, o Ministério Público terá sobre aquela força? Sabe,  
1023 Presidente? Então, é esta questão que nós temos que, talvez, nos  
1024 debruçar aqui. Eu tenho buscado com a nossa equipe um diálogo de alto  
1025 nível com a SEGUP sobre essa situação, para que a gente possa minorar,  
1026 mitigar os efeitos das intervenções policiais. O Estado do Pará continua

1027 figurando como um dos estados de mais alto índice dos chamados MIAE,  
1028 morte por intervenção dos agentes do Estado. Será que, com esses  
1029 índices persistentes e remitentes, não seria hora de rever os protocolos  
1030 que nós temos atualmente, sem perda de eficiência, sem perda de uma  
1031 política que está efetivamente reduzindo os índices de criminalidade, mas  
1032 fazer isso de forma mais eficiente? Então, a gente está discutindo isso e  
1033 eu queria aqui apenas para compartilhar. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
1034 **MARQUES:** E pediria até ao senhor que, após essa discussão,  
1035 encaminhasse esse estudo aqui para a Ouvidoria Agrária, que com  
1036 certeza nós vamos encampar também isso. O senhor tem tenríssima  
1037 razão quanto a esse aspecto. Tenríssima razão. É preocupante, sim,  
1038 preocupante. O protocolo realmente é necessário. É diferente,  
1039 completamente diferente de um assalto a banco, por exemplo. Muito  
1040 diferente de você entrar numa comunidade. Muito diferente. Então, isso  
1041 aí deve ter encaminhado o assalto a banco. Quer dizer, aí pega o assalto  
1042 a banco, é igual ou não? Não é igual, não. Não pode ser igual. Porque ali  
1043 pode ter até gente que não preste. Mas a grande maioria é pessoa boa.  
1044 A grande maioria é pessoa boa. **Sra. LUCIANA ALBUQUERQUE**  
1045 **(DEFENSORIA PÚBLICA):** Se o senhor me permite, secretário, eu queria  
1046 colocar a Defensoria Pública à disposição da Secretaria para essa  
1047 discussão, para esse debate. Nós acompanhamos, no momento das  
1048 operações de reintegração, a Defensoria Pública se faz presente. Eu  
1049 trabalho nos conflitos urbanos há muitos anos. E, de fato, já houve uma  
1050 mudança significativa da postura da Polícia Militar e da Polícia Civil  
1051 nesses momentos. Mas ainda há um excesso de violência simbólica, eu  
1052 diria. Então, aquela cavalaria, aquelas tropas muito equipadas. E, quando  
1053 a gente sabe que não haverá resistência, a comunidade já é pacificada,

1054 já está ali aguardando o momento da desocupação, porque naquele  
1055 momento os caminhões de mudança estarão lá. Então, é para ter algo, é  
1056 ordeiro, pacífico, a Defensoria Pública acompanhando. Mas existe uma  
1057 violência simbólica daqueles policiais militares, todos paramentados na  
1058 porta, a criança tomando café sem entender por que a mãe dela está  
1059 sendo tratada como bandida. Então, a Defensoria Pública se coloca à  
1060 disposição para esse diálogo na Secretaria. Obrigada, Excelência. **DES.**  
1061 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** A gente também tem que tomar  
1062 cuidado também, viu, doutor. Isso é uma preocupação também, viu,  
1063 doutor Jarbas. É que as facções estão adentrando. É impressionante.  
1064 Estão adentrando nas... Pois não, doutor? **MARIO ALFREDO SOUZA**  
1065 **SOLANO (FAEPA):** Excelência, senhoras e senhores. Eu só tenho a  
1066 agradecer a Deus, às vezes, a oportunidade que me dá. Eu estou aqui  
1067 como representante da Federação da Agricultura e Pecuária, mas  
1068 também sou coronel da Reserva da Polícia Militar, estive comandante-  
1069 geral e comandeí muitas operações. A pergunta que eu faria, com todo o  
1070 respeito aos senhores e às senhoras, quantos de vocês comandaram a  
1071 operação para atirar ou enfrentar quem quer que seja em tese pacífica?  
1072 Quantos aqui já enfrentaram e já levaram o revés contigo? Quantos aqui  
1073 adentraram, independente de horário, as nossas regiões dominadas por  
1074 crimes, inclusive crime organizado? E são os senhores,  
1075 institucionalmente falando, que vão elaborar e tratar a questão de  
1076 protocolo para a questão da operação lá na ponta? Eu fico imaginando se  
1077 fosse ao contrário. Se as instituições policiais pedissem para fazer  
1078 protocolo para os promotores, defensores públicos secretários de defesa  
1079 dos humanos, como os senhores se sentiriam? Senhores, eu ministro  
1080 aula no IESP para o curso superior de Polícia, Bombeiro Militar, etc.,

1081 minha área de Planejamento Estratégico Operacional. Por isso que eu sei  
1082 a qualidade e a qualificação desses policiais. Da mesma forma que os  
1083 senhores são formados para a área dos senhores que têm a expertise  
1084 dos senhores e das senhoras, a mesma coisa os policiais... Me permita  
1085 terminar, por favor, ouvir atentamente. A mesma coisa os policiais não  
1086 têm. Se aqui e ali tem um erro, tem um equívoco, tem os meios  
1087 apropriados para tomar as providências, seja para os policiais, seja para  
1088 os senhores que são função de Estado, que também, como qualquer  
1089 instituição, tem os acertos e tem os erros. Então, eu fico muito preocupado  
1090 com essa rotina, essa continuidade de protocolo, protocolo, protocolo.  
1091 Existem regras institucionais, seja Polícia Civil ou Militar. Eu penso que  
1092 os senhores encaminhem também uma proposta dessa para a Polícia  
1093 Federal. Os senhores vão ver como é que vai ser recebido. Para a Polícia  
1094 Rodoviária Federal. Cada caso é um caso. A nossa realidade não é a  
1095 mesma realidade de outros estados da federação. Já tive reuniões em  
1096 Brasília com o ministro, com o secretário, que se queria nivelar por  
1097 Brasília o que o resto do Brasil tinha que fazer. Olha o absurdo. Nós  
1098 tínhamos métodos que davam certo aqui, por exemplo, é o famoso  
1099 choque de gero, uma equipe de cinco pessoas que resolviam nossos  
1100 problemas aqui. Mas para chegar a isso aí, foram muitos testes, muitas  
1101 avaliações, muitas pesquisas, porque os nossos policiais também  
1102 estudam, pesquisam, elaboram projetos, elaboram justamente, fazem  
1103 pós-graduação na área, e isso tem que ser lembrado. Então, quer dizer,  
1104 a gente pensar e raciocinar. E aqui, elaborar protocolos para as  
1105 instituições que são de execução, me preocupa. Por quê? Vai acontecer  
1106 o que aconteceu no Rio de Janeiro. Daqui a pouco não pode subir nas  
1107 áreas do morro, porque tem que simplesmente preparar toda uma

1108 burocracia para subir. Enquanto está preparando, quantas pessoas não  
1109 estão morrendo, estão coagidas, estão passando dificuldades lá, porque  
1110 a maioria das pessoas que lá se encontram são pessoas muito mais de  
1111 estado de necessidade e que estão coagidas pelo crime organizado.  
1112 Então a gente precisa também fazer uma reflexão da burocratização da  
1113 questão operacional. Se isso não vai simplesmente viabilizar, que esses  
1114 policiais comecem a dizer assim, ó, para que eu vou fazer isso? Eu já  
1115 estou avisando que eu vou. Quer dizer, não bastava o policial estar  
1116 identificado, eu já tenho que avisar que eu vou. Ora, olha só o privilégio  
1117 das pessoas que cometem crime e tem, vão estar me aguardando e eu  
1118 vou chegar lá sabendo disso. Eu não vou. Você já imagina o que vai  
1119 acontecer na sociedade? Então, sabe, é preciso pisar no chão, gente. É  
1120 preciso olhar a realidade da sociedade. Está boa a segurança hoje? Óbvio  
1121 que não. Precisamos avançar. Agora, cuidado, cuidado com essa questão  
1122 de não permitir que cada instituição tenha a sua autonomia conforme  
1123 prevê a Constituição, no nosso caso a Constituição do Estado do Pará e  
1124 em especial as nossas leis infraconstitucionais. A Polícia Militar tem leis,  
1125 a Polícia Civil tem leis, a Polícia Penal tem leis e assim sucessivamente.  
1126 Então, cuidado com burocracia na área operacional. Imagine se cada tipo  
1127 de ação que nós temos que fazer tem que ter um protocolo, tem que agir  
1128 dessa forma. Protocolo, quem decide tem que ter um protocolo inicial. Isso  
1129 tem, tem regras, tem regulamentos, tem normas, tem planejamento.  
1130 Agora, se isso vai resolver lá na porta, na execução, óbvio que não. O  
1131 senhor não vai acertar nunca 100%, porque quem decide é o outro lado.  
1132 Ele é que decide a hora, o local e como vai fazer para simplesmente coagir  
1133 a sociedade e não é diferente quem defende a sociedade. Então, muito  
1134 cuidado com essas observações que os senhores estão fazendo referente

1135 à questão da atividade policial. Obrigado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
1136 **MARQUES:** Muito bem, doutor, deixa eu lhe falar a criação do protocolo,  
1137 a criação do protocolo, o qual eu sou favorável, sou favorável. Eu, eu, mas  
1138 eu, eu, mas eu, sou favorável. Por quê? Porque para cada caso é um  
1139 caso, como o senhor mesmo fala. Entrar numa área rural é uma coisa.  
1140 Entrar, por exemplo, numa área urbana é outra. E muitas das vezes nós  
1141 não temos, e desculpa, mas nós não temos policial, tanto civil como  
1142 militar, preparado para isso. Nós não temos, nós não temos, não temos,  
1143 não temos. Se temos, temos, mas muito pouco número, mas muito pouco.  
1144 Por exemplo, entrar numa área ali, lá do Curió-Utinga que nós temos lá,  
1145 ali tem que estar um planejamento, mas muita coisa. Não vai fazer que  
1146 nem as pessoas dizem assim, olha, não é preciso o anúncio da Arara  
1147 aqui, na rua ou na rua, não é preciso. É preciso sim, está na lei, está na  
1148 lei isso. A lei é precisa, o doutor quer falar. **JARBAS VASCONCELOS**  
1149 **DO CARMO (SEIRDH):** E a primeira coisa que eu disse quando o  
1150 governador me convidou foi, e esse fato é público, por isso eu estou  
1151 falando aqui, foi a primeira coisa que tem que ser feita no sistema prisional  
1152 do Pará é desmilitarizar o sistema prisional. Todos os protocolos da PM  
1153 foram simplesmente jogados de lado. E eu lhe pergunto, com todo  
1154 respeito a PM, mas quem foi mais eficiente, os civis gestando o sistema  
1155 penal ou os protocolos de intervenção da PM que estavam absolutamente  
1156 superados? Nós, nós tomamos uma cadeia tomada pelo crime em três  
1157 minutos. A PM passava três dias, no final matava dez e não resolvia o  
1158 problema. Hoje, se o senhor vai naquela cadeia, ela não tem cheiro, ela  
1159 não tem gangue, ela não tem favela, é outro nível, é outra coisa. Outra  
1160 completamente diferente, sabe por quê? Foi ver os revistos, os protocolos  
1161 ineficientes da polícia militar sob intervenção prisional. Eu lhe digo, o

1162 protocolo da PM é um protocolo que tem base de intervenção tática. Não  
1163 diz, essa intervenção tática que está no território tal, com a população tal,  
1164 com a situação tal, é sempre um protocolo de intervenção tática. Era o  
1165 que existia no sistema prisional. Aí o cara fazia refém, aí chama o  
1166 Rominho, chama o padre, chama a imprensa, e não sei o quê, e ficava  
1167 aquela coisa, durante três dias, depois entrava lá, jogava a bomba,  
1168 matava três e parava. É isso ou não é? Isso ocorre hoje? Espero que não  
1169 volte a ocorrer. Então, nós mostramos que o protocolo de intervenção  
1170 prisional não podia ser militarizado. Se o senhor quer saber, eu vou lhe  
1171 dizer uma coisa. Eu defendo que tenha uma Secretaria de Segurança de  
1172 Polícia Militar, como é no Rio, de Polícia Civil, e todos se encontrem no  
1173 Conselho, e a gestão da segurança seja da sociedade. Eu acho que as  
1174 forças policiais, elas têm que cumprir rigorosamente a disciplina e a  
1175 hierarquia, mas o comando tem que ser civil, de preferência. Mas é que  
1176 militar não possa ser. Mas a regra tem que ser civil e não contrata como  
1177 tem hoje. Parece que é um monopólio das forças de segurança serem  
1178 gestores. As forças de segurança têm que ser executoras. Gestores tem  
1179 que ser a sociedade. É a minha concepção. Acredito em um protocolo. O  
1180 que nós fizemos lá no Sistema Penal foi abandonar o protocolo de 50  
1181 anos e nós vamos ultrapassar e fazemos um novo protocolo. Muito mais  
1182 eficiente. Isso não me perdoa. Não me incomparável com a gente. A  
1183 nossa força tática, que é a de São Paulo, acrescentou muito mais  
1184 eficiência e preparo que o foco e a força militar. Me perdoa. Foi nos  
1185 combatermos o crime de relevância. Quem muito sai prendendo e quem  
1186 muito sai matando, só mata e prende braguinos, são os pretos, os jovens,  
1187 etc. Já sabe, isso é estatística. Nós temos que prender os grandes,  
1188 enfrentar o armamento letal e poder de fogo, aqueles que estão lá e tem

1189 poder de fogo, que são os chefes dos comandos das organizações  
1190 criminosas. E é isso é um sucesso aqui, embora precisa ser aperfeiçoado,  
1191 a gente vai se distanciando do tempo, vai se distanciando e perdendo a  
1192 essência da doutrina. É o que vejo hoje, e eu estou vendo isso claramente.  
1193 Eu tenho o meu juízo de valor do que aconteceu na Fazenda Mutamba.  
1194 Esse delegado de lá é realmente uma pessoa boa, tecnicamente,  
1195 preparado, equipe que foi para lá do cole, jovens e etc. Mas eles foram  
1196 para lá para um combate que não era aquele, entendeu? E aí deu o que  
1197 deu, eu não vou adentrar aqui porque isso aqui está em apuração e etc.  
1198 Mas deu o que deu, se tivesse protocolo que eu, que a gente precisa aqui  
1199 se abrir para discutir, não teria ocorrido o que aconteceu. **MARIO**  
1200 **ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA):** Obrigado pela sua aula, mas  
1201 vamos lá ponto a ponto. Primeiro, o senhor montou uma secretaria que  
1202 não existia. Segundo, o senhor pegou o governo que colocou e fez o  
1203 primeiro concurso que estava estabelecido em governo anterior, executou  
1204 o concurso para quê? Para ter agentes concursados. E aí, logicamente,  
1205 precisa ter toda uma reformulação. Então o senhor pegou um momento  
1206 virtuoso. Agora, protocolos, como as leis, precisam de aperfeiçoamento.  
1207 O tempo passa. E isso precisa ser feito, precisa ser aperfeiçoado, não  
1208 tenha dúvida. Agora eu acho que o senhor tá equivocado. Quando o  
1209 senhor fala que protocolo da polícia militar ou militar, o senhor está  
1210 equivocado. Não existe protocolo da polícia militar dentro do sistema  
1211 penal, porque o senhor está esquecendo o passado. Quantos civis foram  
1212 chefes, coordenadores do sistema penal paraense? O fato de ter, por  
1213 exemplo, momentaneamente um policial ou militar à frente da chefia, não  
1214 quer dizer que o protocolo é militar, do que está funcionando nas casas  
1215 penais. Esse é um ponto. O que nós estamos discorrendo aqui é questão

1216 de protocolo institucional para a polícia civil, para a polícia militar. Isso é  
1217 outra história. Então fica aqui essa observação. Enquanto a questão do  
1218 tempo que a gente fica afastado, eu quero dizer que eu continuo  
1219 estudando, continuo ministrando aula na minha área e eu não deixo de  
1220 estar atualizado no que está acontecendo. Portanto, eu não vou abrir mão  
1221 de mais de 35 anos de experiência nessa área profissional e dizer e  
1222 continuar insistindo. A gente tem que ter cuidado com a burocracia na  
1223 questão operacional. É isso que eu estou dizendo. Não é questão de  
1224 aperfeiçoamento, que aí já existe, porque é necessário. Inclusive, da  
1225 legislação é necessário. E eu não vou ficar discorrendo aqui o que eu  
1226 penso ou deixo de pensar. Eu estou falando tecnicamente a questão.  
1227 Eram as considerações. Obrigado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
1228 **MARQUES:** Está bom, mestre. Então, vamos, após a acirrada, não  
1229 discussão, mas sim debate. O debate é bom. O debate é bacana, meio  
1230 sério. Isso é muito bom. E vamos passar para o item quinto aqui, que foi  
1231 um programa Terra da Gente, devolutiva do ITERPA. É isso, doutor? O  
1232 ITERPA nos informou, através do seu presidente, que já foi encaminhado  
1233 para todos da comissão, não há procedimento relacionado à aquisição de  
1234 imóveis, rurais no Pará, pela União, conforme abordado no parecer. Não  
1235 há. Não foi identificado processo desenvolvendo repasse diário da União  
1236 em seus registros. O ITERPA atua, crê em assentamentos estaduais e  
1237 enviando as listas de beneficiários ao INCRA, permitindo acesso ao  
1238 crédito para as famílias assentadas. Aqui, é que eu perguntaria ao  
1239 representante do ITERPA, mestre, até hoje não foi aprovado  
1240 absolutamente nada de crédito em relação ao Banpará, porque nós não  
1241 temos isto aqui. O senhor sabe me dizer alguma coisa? Não sabe, né?  
1242 Pois é, porque eu sei que o crédito do Banpará é devolvido, viu, doutor

1243 Jarbas? O dinheiro é devolvido porque falta de uso. Não consegue, o  
1244 Estado do Pará não consegue gerir isso, né, doutora Ione? Pois é, e aqui  
1245 o ITERPA me coloca isso aqui, que manda lista e nada para os créditos  
1246 para as famílias assentadas, não é? Seria bom que o Ministério Público,  
1247 que foi inclusive quem trouxe essa bandeira, viu, doutora? A doutora lá  
1248 de Marabá, pessoa muito boa também, que juntou-se, parece que a  
1249 senhora agora deu uma abnegada em relação a esse assunto. Seria bom  
1250 ver como é que nós conseguíamos esse crédito para ser mais fácil as  
1251 pessoas solicitarem esse crédito, que é quase gratuito, viu? Quase  
1252 gratuito, se não for gratuito, não é? Seria bom. É um dinheiro que vem do  
1253 Governo Federal e não está sendo usado aqui no Pará. Não está sendo  
1254 usado. Por quê? Pela burocracia. Não, vamos e convenhamos. Também  
1255 o gestor, quem? Eu não sei, quanto foi o ano passado, doutora? **Sra.**  
1256 **IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO**  
1257 **PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Excelência, eu não tenho aqui os dados  
1258 comigo nesse momento, mas eu posso passar para a comissão. A  
1259 SEDAP, que é a Secretaria Estadual de Desenvolvimento na área de  
1260 pesca, da agricultura, ela recebeu os valores para um projeto chamado  
1261 Territórios Sustentáveis e esse valor tem sido encaminhado para os  
1262 municípios, excelência. E os municípios não têm conseguido gastar esse  
1263 recurso nas áreas rurais. Ele é específico para desenvolvimento de  
1264 atividades de agricultura sustentável nos municípios. É claro que a  
1265 parceria com os órgãos de terra é fundamental, porque as pessoas  
1266 precisam mostrar algum documento da terra para poder receber o  
1267 recurso. E essa tem sido, assim, a grande dificuldade que os municípios  
1268 têm enfrentado. Mas eu queria trazer notícias boas, incluindo aqui o  
1269 ITERPA, no sentido de que os Territórios Quilombolas, no Estado do

1270 Pará, têm conseguido aí um grande avanço no reconhecimento das suas  
1271 titulações e essas populações, elas podem ser beneficiárias desse  
1272 recurso. O ITERPA, ele tem dialogado muito bem aí com os outros setores  
1273 nesse sentido e, mais que isso, essas populações assentadas ou  
1274 reconhecidas, elas também são beneficiárias de programas da reforma  
1275 agrária. Então, elas podem ser beneficiárias de programas federais  
1276 também do INCRA. Nós temos aí acompanhado não só a titulação dessas  
1277 áreas, mas também, depois da titulação, o registro no cartório e as  
1278 consequentes políticas públicas que essas comunidades têm direito. E é  
1279 tudo um processo, é todo um diálogo, porque, por incrível que pareça, o  
1280 Estado do Pará não exige, por exemplo, a certidão da Fundação Cultural  
1281 Palmares para uma titulação. Na nossa legislação estadual, isso não é  
1282 um requisito. Porém, para que essas comunidades quilombolas possam  
1283 receber os benefícios dos programas federais, o primeiro critério lá é a  
1284 certidão da Fundação Cultural Palmares. Então, há sempre uma  
1285 divergência de documentação. Para isso, dia 2 de dezembro, nós vamos  
1286 fazer uma reunião, porque eu fui verificar qual é o cadastro e não é mais  
1287 o sistema anterior. Existe um sistema novo de cadastro na Fundação  
1288 Cultural Palmares e, aí, isso não era acessível para as comunidades,  
1289 porque é um cadastro online, um sistema pesado. A gente só sabe que a  
1290 internet no interior do Pará não é acessível ainda para todos. E nós vamos  
1291 fazer uma reunião dia 2 de dezembro, especificamente, para resolver  
1292 isso. Porque as comunidades do Estado do Pará, que já têm os seus  
1293 títulos, pelo menos os que são coletivos, que nós acompanhamos do  
1294 Ministério Público Assentamento, Territórios Quilombolas, para que eles  
1295 sejam beneficiários desses programas federais de acesso a crédito e um  
1296 deles nós já estamos dialogando para que possa ser viabilizado. **DES.**

1297 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Tem um outro programa, doutora,  
1298 também, que a FAEPA, parece que me ensinaram, a FAEPA, doutor, o  
1299 SOMAR, né, o SOMAR, SENAR, que poderia, viu, doutora, também usar  
1300 o Ministério Público e a Defensoria Pública, viu, doutora Luciana, deveria  
1301 usar para ver se nós criássemos uma forma, de usar, por exemplo, o  
1302 SOMAR, é muito bom também, excelente, dá a capacitação, é isso,  
1303 doutor, a capacitação necessária para todo e qualquer agricultor, ele é  
1304 bom também, ou seja, nós usarmos o que temos, nós não só preocupados  
1305 com o conflito, com isso, com aquilo, nós temos também que se preocupar  
1306 com o crédito, com dar a sustentação lá na terra, seria bom, seria bom  
1307 isso, que as entidades se reunissem, cadê a FETAGRI? Não está aqui,  
1308 seria bom também que estivesse aqui conosco, né, não trabalhar só  
1309 nesse negócio de conflito, disso, daquilo, o conflito já é a parte final, é,  
1310 nós devemos tratar nesse assunto também para programar, para assentar  
1311 o homem na terra, sair exatamente, essa pauta negativa que fica ruim,  
1312 então, seria bom, viu, doutor André, muito bom, nós temos programas  
1313 excelentes. Fique à vontade. **MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO**  
1314 **(FAEPA):** Só para colaborar com o senhor, colocar à disposição, nós já  
1315 fazemos isso pelo SENAR, nós temos alguns promotores, inclusive, que  
1316 tem parceria de projetos conosco pelo SENAR, está dando um resultado  
1317 maravilhoso, tem um caso, inclusive, que é o case de sucesso, foi  
1318 premiado agora, nessa parceria do SENAR com o Ministério Público,  
1319 então, fica à disposição dos senhores, os senhores têm uma ferramenta  
1320 enorme para poder... Doutor Alexandre, doutor Alexandre. **DES.**  
1321 **PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Pessoa abnegada, com tantos  
1322 aspectos. Foi no projeto de Cacau. Acabei de conhecer, mas já vi que é  
1323 uma pessoa efetiva na situação, não só urbana, viu, doutora. Não, não, a

1324 senhora demonstra também essa garra junto ao agrário também, ao  
1325 fundiário, não é nenhum agrário, é o fundiário. Na realidade, hoje, nós  
1326 fazemos o que é essa programação fundiária, que abrange o urbano com  
1327 o rural. Então, se engaja também nisso, minha doutora, é bom, muito bom.

1328 **MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA):** Excelência, a Federação  
1329 também tem uma boa articulação com o Banpará, até porque essa  
1330 questão de financiamento, BASA, Banco do Brasil, Banpará, eles sempre  
1331 são chamados para fazer palestra para os produtores exatamente a  
1332 captação de recursos. Estamos à disposição para colaborar naquilo que  
1333 for necessário. Esse é o foco, é trabalhar na causa, antes que aconteça o  
1334 problema. Então, o que puder ser feito pela Federação, eu conversei com  
1335 o presidente, ele sempre se colocou à disposição para, justamente,  
1336 atender o pequeno produtor, a agricultura familiar, e isso já se faz, se  
1337 puder ampliar melhor ainda, estamos à disposição. **DES. PRESIDENTE**

1338 **MAIRTON MARQUES:** Bom, nós não temos mais nada a tratar aqui, pelo  
1339 menos no que estamos tratando, né? Eu pergunto ao senhor, deixe-me  
1340 fazer reunião agora em janeiro? É dezembro? É dezembro, não é?  
1341 Dezembro? Dezembro não é mês de festa, né? Janeiro, vocês queriam  
1342 fazer em janeiro? Ó, ninguém quer. Vocês desejam fazer agora em  
1343 dezembro? Ou janeiro? **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA**

1344 **(TITULAR – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE):** Eu fiquei de  
1345 combinar com o doutor Ibrahim uma data, que o senhor sabe que em  
1346 dezembro a agenda de todo mundo fica apertada, eu não me sentiria à  
1347 vontade de já estabelecer sem a presença do doutor Ibrahim. Eu peço um  
1348 prazo para que o doutor Ibrahim indique uma data, e aí podemos  
1349 conversar pelo grupo. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES:** Pode  
1350 ser em janeiro? **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR**

1351 – **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**): Pode ser em janeiro,  
1352 porque eu acho que janeiro é mais calmo. **DES. PRESIDENTE MAIRTON**  
1353 **MARQUES**: Pois é, uma falta na reunião das confraternizações, doutor.  
1354 **Sra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (TITULAR – MINISTÉRIO**  
1355 **PÚBLICO ESTADUAL - MPE)**: Excelência, se o senhor tiver essa data,  
1356 a gente já pode avaliar aqui a nossa situação. **DES. PRESIDENTE**  
1357 **MAIRTON MARQUES**: Fica em janeiro? Última sexta-feira em janeiro?  
1358 Dia 24 de janeiro está bom para vocês, está bom? Aí seria, logicamente,  
1359 me despedir ou ficar. Mas, entretanto, acredito que vá... Eu,  
1360 sinceramente, já dei minha cota de contribuição aqui, e devo deixar para  
1361 um outro colega, ou colega, quem for, para assumir aqui a ouvidoria. Eu  
1362 vou deixá-la ajeitada, tranquila e calma, não é isso, doutor? Sem  
1363 problema nenhum, agora ela vai andar com as suas próprias pernas,  
1364 graças a Deus. Então está encerrada a reunião, muito obrigado. **MARIO**  
1365 **ALFREDO SOUZA SOLANO (FAEPA)**: Excelência, só um instante. Eu  
1366 deixei para o final, porque, em respeito, referente justamente a sua  
1367 possibilidade de sair da função. Em nome da federação, deixar claro que  
1368 nós gostaríamos que realmente o senhor permanecesse, pela forma que  
1369 o senhor tem encaminhado, todas as demandas de todas as instituições,  
1370 mas a sensibilidade, principalmente, com a causa. E a importância da sua  
1371 liderança junto a todos nós. Inclusive, com certeza, como foi dito pelo  
1372 doutor Mazutti e aqui o doutor André, a questão, justamente, o apoio é  
1373 necessário para o juízo e das varas agrárias. Então fica aqui, externa,  
1374 nosso desejo que o senhor permaneça, está certo? Em detrimento de  
1375 todo o serviço prestado pelo senhor, presidindo aqui a comissão, que teve  
1376 realmente um avanço considerável na demanda da sociedade e na  
1377 pacificação. Muito obrigado. **DES. PRESIDENTE MAIRTON MARQUES**:

1378 Muito obrigado. Muito obrigado. Muito obrigado. Muito obrigado. Muito  
1379 obrigado. Está bom, gente. Está encerrada. Assim, eu, Alessandra  
1380 Trindade Ribeiro Lauande, auxiliar judiciária, lavrei a presente ATA. /////

1381

1382

1383

1384

1385

1386

**Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Ouvidor Agrário do TJPA e Presidente da Comissão Permanente de  
Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à  
Grilagem – CPMEAQLG.